



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13, de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e lubrificação, elétrica, refrigeração quente e frio (ar condicionado/climatizador), tapeçaria e borracharia dos veículos automotivos e máquinas pertencentes a Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

- Anexo I - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III - Modelo de Proposta;
- Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI - Termo de Referência;
- Anexo VII - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|--|
| 1 - | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS |
| 12 - | DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRA: Juliana Durau Pires da Costa

EQUIPE DE APOIO: Rosemeire Vieira dos Santos Pereira, Jailton Pereira dos Santos e Francielli Ribeiro Miguel.

- Todos designados pela Portaria n.º 0662/2016, de 23 de novembro de 2016.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com

P. P.
139/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2016 PROCESSO Nº 46023/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote**, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e lubrificação, elétrica, refrigeração quente e frio (ar condicionado/climatizador), tapeçaria e borracharia dos veículos automotivos e máquinas pertencentes a Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 591/05, de 31 de maio de 2005, 672/07 de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13 de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, às Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000 e suas alterações, Decreto nº 7892/2013 de 25 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 07/08/2014.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizada na Rua Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

I – OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e lubrificação, elétrica, refrigeração quente e frio (ar condicionado/climatizador), tapeçaria e borracharia dos veículos automotivos e máquinas pertencentes a Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

P. P.
139/2016

Página 2 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



II- DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE EXECUÇÃO

- 2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.
- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item XVI deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:
 - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
 - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 3.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

P. P.
13/09/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



3.1.3.1.1. Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.

3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

3.1.3.2.2 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência.

3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

IV - CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

P. P.
13/09/2016

Página 4 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.
- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
- 4.2.1.1. Instrumento público ou particular com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).
- 4.2.1.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo

P. P.
13/09/2016

Página 5 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 46023/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2016

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**

O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

- 5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do **anexo III** deste edital.
 - 5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário do lote**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
 - 5.2.1.1 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:
 - 5.2.1.1.1. O prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
 - 5.2.1.2.2 – O prazo de execução será conforme solicitação da Prefeitura do Município de Cajati – SP, parceladamente, conforme descrição do Anexo VI - Termo de Referência do Edital.
 - 5.2.1.2.3 – O **pagamento** será efetuado 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela unidade requisitante, bem como comprovante de locais e horas dos serviços executados.
 - 5.2.2 – Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e no Anexo VI (Termo de Referência), em moeda corrente nacional (R\$ - com até duas casas decimais), expressa em algarismos e por extenso, itens básicos para apresentação da proposta.

P. P.
139/2016

Página 6 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.2.3. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.
- 5.2.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.2.5. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.
- 5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - **Habilitação Jurídica:**

5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cívicas, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

P. P.
13/09/2016

Página 7 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.3.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.3.4. Qualificação Técnica

5.3.4.1. Declaração formal de que na assinatura do contrato apresentará todos os equipamentos, pessoal técnico adequado e instalações para realização do objeto da licitação;

5.4. Declaração de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública.

5.5. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

5.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

VI - DO PREÇO

6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.

6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

P. P.
13/09/2016

Página 8 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

- 6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.
- 6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

- 7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente

P. P.
13/09/2016

Página 9 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**

Data: 15/12/2016

Horário: das 14 horas às 14 horas e 30 minutos

- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

Data: 15/12/2016

Horário: 14 horas e 30 minutos

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;

7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;

7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços por lote**;

7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;

7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);

P. P.
15/12/2016

Página 10 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
- 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços por lote**.
- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
- 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos :
- 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

P. P.
13/09/2016

Página 11 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada a classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.

P. P.
13/09/2016

Página 12 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
 - 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata e a Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial e conforme prevêm os subitens 5.3.3.1 e 5.3.3.2 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

P. P.
13/09/2016

Página 13 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.
- 11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.
- 11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11.4. DA FORMALIZAÇÃO

- 11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.

P. P.
13/09/2016

Página 14 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

- 11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.
- 11.5.2. Nos termos do Decreto nº 7.892/13, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.892/13.

11.6. DO CANCELAMENTO

- 11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:
- 11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
- 11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- 11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:
- 11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.6.2.2. A pedido, quando:
- 11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

P. P.
13/09/2016

Página 15 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:
- 11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- 11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- 11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto n.º 7.892/13.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.

P. P.
13/09/2016

Página 16 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Rua Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: *“É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita”* e artigo 2º: *“A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”*.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigam-se-á (ão) a:

- 14.1. Executar os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativos estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Utilizar materiais, equipamentos e mão-de-obra de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas pertinentes;
- 14.3. Prestar garantia pela qualidade dos serviços, devendo refazer os serviços executados em desacordo com as especificações, durante o qual correrão por sua conta todas as despesas, incluindo materiais, mão-de-obra, transporte e outras de qualquer natureza;
- 14.4. Responsabilizar-se pela segurança durante a execução dos serviços, respondendo também por eventuais danos físicos e/ou materiais no que se refere aos seus funcionários, a eventuais terceiros e ao patrimônio da Prefeitura;

P. P.
13/09/2016

Página 17 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 14.5.** Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene de trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem na obra;
- 14.6.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.
- 14.7.** Manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários.
- 14.8.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS.
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das

P. P.
13/09/2016

Página 18 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
 - b) multa de:
 - b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
 - b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.
 - b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
 - b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
 - c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

- 17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

P. P.
13/09/2016

Página 19 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.
- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**
- 18.5. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.10. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

P. P.
13/09/2016

Página 20 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo Depto de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07, nº 1042/13 e nº 1059/13.
- 18.16. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**
- 18.17. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.

XIX - DO FORO

- 19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 23 de novembro de 2016.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração

P. P.
13/11/2016



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2016**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
139/2016

Página 22 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2016.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
139/2016

Página 23 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2016

PROCESSO Nº 46023/2016

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e lubrificação, elétrica, refrigeração quente e frio (ar condicionado/climatizador), tapeçaria e borracharia dos veículos automotivos e máquinas pertencentes a Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

Razão Social:	-----
Endereço:	-----
CEP:	Fone: () ----- Fax: () -----
CNPJ (MF)	e-mail: -----

Serviços de Manutenção Mecânica Preventiva				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	1	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para veículos vw gol 1.6; vw saveiro 1.6; vw polo sedan 1.6; chevrolet spin 1.8; fiat fiorino 1.4; fiat strada 1.4; fiat strada adventure 1.8; fiat doblo 1.8; fiat palio adventure 1.8; ford ecosport 2.0; toyota corolla 1.8; toyota corolla 2.0; chery celer 1.5; peugeot partner 1.6 (veículos leves)	
02	1	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para veículos vw kombi 1.4; fiat ducato 2.3; citroen jumper 2.3; peugeot boxer 2.3; ford transit 2.4; mb sprinter 2.2; vw amarok 2.0; ford ranger 3.0; iveco daily 35s14; iveco daily 45s17 (veículos médios)	

P. P.
139/2016

Página 24 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



03	1	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para ford f 4000; ford cargo 712, 1319, 1517, 1519, 2423, 2628, 2629, 4532; vw 13.180; iveco vertis 90v18, 130v19, tector 150e21; international 4400p7; micro onibus volare a8, v8l, w8; micro onibus vw 8.160; micro onibus mb lo 812, 115 cv; micro onibus iveco cityclass70c17; onibus vw 15.190 eod, 17.230; onibus mb 1519, 1620 (veículos pesados)	
04	1	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para máquinas e equipamentos retro escavadeira jcb 3c, 4cx; pá carregadeira case w20; pá carregadeira new holland w130; pá carregadeira eougen oj636; motoniveladora new holland rg140b; escavadeira komatsu pc160lc; rolo compactador dynapac ca150p; trator de esteira caterpillar d-06; trator agrícola fôton ft 254; trator agrícola tromontini t5045,t8075; trator agrícola new holland tl75e (máquinas/tratores)	

Kit 01 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
05 (Veículos leves)	1	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	
	1	Par	Amortecedores traseiros (par)	
	1	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	
	1	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	
	1	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	
	1	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	
	1	Kit	Kit amortecedores dianteiros	
	1	Kit	Kit amortecedores traseiros	
VALOR TOTAL DO LOTE 05				
06 (Veículos médios)	1	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	
	1	Par	Amortecedores traseiros (par)	
	1	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	
	1	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	
	1	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	
	1	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	
	1	Kit	Kit amortecedores dianteiros	
	1	Kit	Kit amortecedores traseiros	
VALOR TOTAL DO LOTE 06				
07 (Veículos)	1	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	

P. P.
31/09/2016

Página 25 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



pesados)	1	Par	Amortecedores traseiros (par)	
	1	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	
	1	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	
	1	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	
	1	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	
	1	Kit	Kit amortecedores dianteiros	
	1	Kit	Kit amortecedores traseiros	
VALOR TOTAL DO LOTE 07				
08 (Máquinas / Tratores)	1	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	
	1	Par	Amortecedores traseiros (par)	
	1	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	
	1	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	
	1	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	
	1	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	
	1	Kit	Kit amortecedores dianteiros	
1	Kit	Kit amortecedores traseiros		
VALOR TOTAL DO LOTE 08				

Kit 02 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09 (Veículos leves)	1	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	
	1	Peça	Batentes da suspensão dianteira	
	1	Peça	Batentes da suspensão traseira	
	1	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	
	1	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 09				
10 (Veículos médios)	1	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	
	1	Peça	Batentes da suspensão dianteira	
	1	Peça	Batentes da suspensão traseira	
	1	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	
	1	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 10				
11 (Veículos pesados)	1	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	
	1	Peça	Batentes da suspensão dianteira	
	1	Peça	Batentes da suspensão traseira	
	1	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	
	1	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 11				
12 (Máquinas/ Tratores)	1	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	
	1	Peça	Batentes da suspensão dianteira	
	1	Peça	Batentes da suspensão traseira	
	1	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	
	1	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 12				

Kit 03 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
13 (Veículos leves)	1	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	1	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	
	1	Peça	Braço axial	
	1	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	1	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	

P. P.
31/03/2016

Página 26 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	1	Peça	Homocinética da roda dianteira	
	1	Peça	Homocinética da roda traseira	
	1	Peça	Pivô da suspensão	
	1	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	
VALOR TOTAL DO LOTE 13				
14 (Veículos médios)	1	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	1	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	
	1	Peça	Braço axial	
	1	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	1	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	
	1	Peça	Homocinética da roda dianteira	
	1	Peça	Homocinética da roda traseira	
	1	Peça	Pivô da suspensão	
	1	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	
VALOR TOTAL DO LOTE 14				
15 (Veículos pesados)	1	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	1	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	
	1	Peça	Braço axial	
	1	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	1	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	
	1	Peça	Homocinética da roda dianteira	
	1	Peça	Homocinética da roda traseira	
	1	Peça	Pivô da suspensão	
	1	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	
VALOR TOTAL DO LOTE 15				
16 (Máquinas/ Tratores)	1	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	1	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	
	1	Peça	Braço axial	
	1	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	1	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	
	1	Peça	Homocinética da roda dianteira	
	1	Peça	Homocinética da roda traseira	
	1	Peça	Pivô da suspensão	
	1	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	
VALOR TOTAL DO LOTE 16				

Kit 04 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
17 (Veículos leves)	1	Peça	Cubo da roda dianteira	
	1	Peça	Cubo da roda traseira	
	1	Peça	Ponta de eixo traseiro	
	1	Peça	Rolamento da roda dianteira	
	1	Peça	Rolamento da roda traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 17				
18 (Veículos médios)	1	Peça	Cubo da roda dianteira	
	1	Peça	Cubo da roda traseira	
	1	Peça	Ponta de eixo traseiro	
	1	Peça	Rolamento da roda dianteira	
	1	Peça	Rolamento da roda traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 18				
19 (Veículos pesados)	1	Peça	Cubo da roda dianteira	
	1	Peça	Cubo da roda traseira	

P. P.
30/09/2016

Página 27 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	1	Peça	Ponta de eixo traseiro	
	1	Peça	Rolamento da roda dianteira	
	1	Peça	Rolamento da roda traseira	
	VALOR TOTAL DO LOTE 19			
20 (Máquinas/ Tratores)	1	Peça	Cubo da roda dianteira	
	1	Peça	Cubo da roda traseira	
	1	Peça	Ponta de eixo traseiro	
	1	Peça	Rolamento da roda dianteira	
	1	Peça	Rolamento da roda traseira	
	VALOR TOTAL DO LOTE 20			

Kit 05 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21 (Veículos leves)	1	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	
	1	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	
	1	Peça	Cilindro mestre do freio	
	1	Peça	Disco de freio dianteiro	
	1	Peça	Disco de freio traseiro	
	1	Peça	Flexível de freio dianteiro	
	1	Peça	Flexível de freio traseiro	
	1	Peça	Lonas de freio dianteiro	
	1	Peça	Lonas de freio traseiro	
	1	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	
	1	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	
	1	Peça	Sapata do freio da roda traseira	
	1	Peça	Tambor de freio	
	VALOR TOTAL DO LOTE 21			
22 (Veículos médios)	1	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	
	1	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	
	1	Peça	Cilindro mestre do freio	
	1	Peça	Disco de freio dianteiro	
	1	Peça	Disco de freio traseiro	
	1	Peça	Flexível de freio dianteiro	
	1	Peça	Flexível de freio traseiro	
	1	Peça	Lonas de freio dianteiro	
	1	Peça	Lonas de freio traseiro	
	1	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	
	1	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	
	1	Peça	Sapata do freio da roda traseira	
	1	Peça	Tambor de freio	
	VALOR TOTAL DO LOTE 22			
23 (Veículos pesados)	1	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	
	1	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	
	1	Peça	Cilindro mestre do freio	
	1	Peça	Disco de freio dianteiro	
	1	Peça	Disco de freio traseiro	
	1	Peça	Flexível de freio dianteiro	
	1	Peça	Flexível de freio traseiro	
	1	Peça	Lonas de freio dianteiro	
	1	Peça	Lonas de freio traseiro	
	1	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	
	1	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	

P. P.
31/09/2016

Página 28 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	1	Peça	Sapata do freio da roda traseira	
	1	Peça	Tambor de freio	
VALOR TOTAL DO LOTE 23				
24 (Máquinas / Tratores)	1	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	
	1	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	
	1	Peça	Cilindro mestre do freio	
	1	Peça	Disco de freio dianteiro	
	1	Peça	Disco de freio traseiro	
	1	Peça	Flexível de freio dianteiro	
	1	Peça	Flexível de freio traseiro	
	1	Peça	Lonas de freio dianteiro	
	1	Peça	Lonas de freio traseiro	
	1	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	
	1	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	
	1	Peça	Sapata do freio da roda traseira	
	1	Peça	Tambor de freio	
	VALOR TOTAL DO LOTE 24			

Kit 06 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25 (Veículos leves)	1	Peça	Bomba de combustível	
	1	Peça	Cabo de acelerador	
	1	Peça	Cabo de embreagem	
	1	Peça	Cabo de freio de mão	
	1	Peça	Cabo de freio pedal	
	1	Peça	Caixa de direção	
	1	Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	
	1	Peça	Calha de chuva para portas traseiras	
	1	Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	
	1	Peça	Cilindro mestre da embreagem	
	1	Peça	Coifa do lado da roda	
	1	Peça	Coifa do lado do câmbio	
	1	Peça	Correia dentada	
	1	Peça	Correia do alternador	
	1	Peça	Coxim do câmbio	
	1	Peça	Coxim do motor	
	1	Peça	Cruzeta cardã	
	1	Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	
	1	Peça	Garfo da embreagem	
	1	Kit	Kit embreagem completa	
	1	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia	
1	Peça	Maçaneta da porta dianteira		
1	Peça	Maçaneta da porta traseira		
1	Peça	Terminal de direção		
VALOR TOTAL DO LOTE 25				
26 (Veículos médios)	1	Peça	Bomba de combustível	
	1	Peça	Cabo de acelerador	
	1	Peça	Cabo de embreagem	
	1	Peça	Cabo de freio de mão	
	1	Peça	Cabo de freio pedal	
	1	Peça	Caixa de direção	
	1	Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	

P. P.
31/03/2016

Página 29 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	1	Peça	Calha de chuva para portas traseiras	
	1	Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	
	1	Peça	Cilindro mestre da embreagem	
	1	Peça	Coifa do lado da roda	
	1	Peça	Coifa do lado do câmbio	
	1	Peça	Correia dentada	
	1	Peça	Correia do alternador	
	1	Peça	Coxim do câmbio	
	1	Peça	Coxim do motor	
	1	Peça	Cruzeta cardã	
	1	Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	
	1	Peça	Garfo da embreagem	
	1	Kit	Kit embreagem completa	
	1	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia	
	1	Peça	Maçaneta da porta dianteira	
	1	Peça	Maçaneta da porta traseira	
	1	Peça	Terminal de direção	
VALOR TOTAL DO LOTE 26				
27 (Veículos pesados)	1	Peça	Bomba de combustível	
	1	Peça	Cabo de acelerador	
	1	Peça	Cabo de embreagem	
	1	Peça	Cabo de freio de mão	
	1	Peça	Cabo de freio pedal	
	1	Peça	Caixa de direção	
	1	Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	
	1	Peça	Calha de chuva para portas traseiras	
	1	Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	
	1	Peça	Cilindro mestre da embreagem	
	1	Peça	Coifa do lado da roda	
	1	Peça	Coifa do lado do câmbio	
	1	Peça	Correia dentada	
	1	Peça	Correia do alternador	
	1	Peça	Coxim do câmbio	
	1	Peça	Coxim do motor	
	1	Peça	Cruzeta cardã	
	1	Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	
	1	Peça	Garfo da embreagem	
	1	Kit	Kit embreagem completa	
1	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia		
1	Peça	Maçaneta da porta dianteira		
1	Peça	Maçaneta da porta traseira		
1	Peça	Terminal de direção		
VALOR TOTAL DO LOTE 27				
28 (Tratores / Máquinas)	1	Peça	Bomba de combustível	
	1	Peça	Cabo de acelerador	
	1	Peça	Cabo de embreagem	
	1	Peça	Cabo de freio de mão	
	1	Peça	Cabo de freio pedal	
	1	Peça	Caixa de direção	
	1	Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	
	1	Peça	Calha de chuva para portas traseiras	
	1	Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	

P. P.
13/09/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	1	Peça	Cilindro mestre da embreagem	
	1	Peça	Coifa do lado da roda	
	1	Peça	Coifa do lado do câmbio	
	1	Peça	Correia dentada	
	1	Peça	Correia do alternador	
	1	Peça	Coxim do câmbio	
	1	Peça	Coxim do motor	
	1	Peça	Cruzeta cardã	
	1	Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	
	1	Peça	Garfo da embreagem	
	1	Kit	Kit embreagem completa	
	1	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia	
	1	Peça	Maçaneta da porta dianteira	
	1	Peça	Maçaneta da porta traseira	
	1	Peça	Terminal de direção	
	VALOR TOTAL DO LOTE 28			

Kit 07 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
29 (Veículos leves)	1	Peça	Abraçadeira do escapamento	
	1	Peça	Catalisador do escapamento	
	1	Peça	Coxim/suporte do escapamento	
	1	Peça	Ponteira do escapamento	
	1	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	
	1	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	
VALOR TOTAL DO LOTE 29				
30 (Veículos médios)	1	Peça	Abraçadeira do escapamento	
	1	Peça	Catalisador do escapamento	
	1	Peça	Coxim/suporte do escapamento	
	1	Peça	Ponteira do escapamento	
	1	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	
	1	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	
VALOR TOTAL DO LOTE 30				
31 (Veículos pesados)	1	Peça	Abraçadeira do escapamento	
	1	Peça	Catalisador do escapamento	
	1	Peça	Coxim/suporte do escapamento	
	1	Peça	Ponteira do escapamento	
	1	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	
	1	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	
VALOR TOTAL DO LOTE 31				
32 (Tratores / Máquinas)	1	Peça	Abraçadeira do escapamento	
	1	Peça	Catalisador do escapamento	
	1	Peça	Coxim/suporte do escapamento	
	1	Peça	Ponteira do escapamento	
	1	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	
	1	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	
VALOR TOTAL DO LOTE 32				

Kit 08, 09 e 10 de peças/serviços				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
33 (Veículos leves)	1	Lote	Kit 08 - óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km), bujão do cárter, filtro do ar do motor,	

P. P.
31/09/2016

Página 31 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante) para veículos leves	
			VALOR TOTAL DO LOTE 33	
34 (Veículos médios)	1	Lote	Kit 08 - óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante) para veículos médios	
			VALOR TOTAL DO LOTE 34	
35 (Veículos pesados)	1	Lote	Kit 09 - óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante) e filtro separador de água (racor) para veículos pesados	
			VALOR TOTAL DO LOTE 35	
36 (Máquinas / Tratores)	1	Lote	Kit 10 - óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km ou 250 horas), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante), filtro separador de água (racor), filtro do óleo hidráulico e filtro do óleo transmissão (máquinas e tratores).	
			VALOR TOTAL DO LOTE 36	

Serviços Elétricos e Eletrônicos				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
37	1	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para veículos leves	
38	1	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para veículos médios	
39	1	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para veículos pesados	
40	1	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para máquinas/tratores	

Kit 11 de peças (elétricas/eletrônicas)				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
41 (Veículos leves)	1	Peça	Alternador de voltagem	
	1	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	
	1	Peça	Bobina	
	1	Peça	Buzina	
	1	Peça	Cabo de bateria	
	1	Peça	Cabo de velas (jogo)	

P. P.
39/2016

Página 32 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	1	Peça	Chave de seta	
	1	Peça	Chave do limpador de parabrisa	
	1	Peça	Chicote de bateria	
	1	Peça	Farol direito	
	1	Peça	Farol esquerdo	
	1	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	
	1	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	
	1	Peça	Fusível	
	1	Peça	Interruptor do farol	
	1	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	
	1	Peça	Lâmpada da seta dianteira	
	1	Peça	Lâmpada da seta traseira	
	1	Peça	Lâmpada de freio	
	1	Peça	Lâmpada do farol	
	1	Peça	Lanterna direita	
	1	Peça	Lanterna esquerda	
	1	Peça	Lente da lanterna	
	1	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	
	1	Peça	Máquina elétrica de vidro	
	1	Peça	Máquina manual de vidro	
	1	Peça	Motor de arranque (partida)	
	1	Peça	Motor do limpador de para brisa	
	1	Peça	Palheta do limpador traseiro	
	1	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	
	1	Peça	Regulador de voltagem	
	1	Peça	Relê de comando	
	1	Peça	Sirene de alerta de ré	
	1	Peça	Sirene de ambulância	
	1	Peça	Soquete de farol	
	1	Peça	Soquete de lanterna	
	1	Peça	Tampa do radiador	
	1	Peça	Tampa do tanque de combustível	
	1	Peça	Terminal de bateria	
	1	Peça	Velas (jogo)	
			VALOR TOTAL DO LOTE 41	
42 (Veículos médios)	1	Peça	Alternador de voltagem	
	1	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	
	1	Peça	Bobina	
	1	Peça	Buzina	
	1	Peça	Cabo de bateria	
	1	Peça	Cabo de velas (jogo)	
	1	Peça	Chave de seta	
	1	Peça	Chave do limpador de parabrisa	
	1	Peça	Chicote de bateria	
	1	Peça	Farol direito	
	1	Peça	Farol esquerdo	
	1	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	
	1	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	
	1	Peça	Fusível	
	1	Peça	Interruptor do farol	
	1	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	
	1	Peça	Lâmpada da seta dianteira	

P. P.
39/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	1	Peça	Lâmpada da seta traseira	
	1	Peça	Lâmpada de freio	
	1	Peça	Lâmpada do farol	
	1	Peça	Lanterna direita	
	1	Peça	Lanterna esquerda	
	1	Peça	Lente da lanterna	
	1	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	
	1	Peça	Máquina elétrica de vidro	
	1	Peça	Máquina manual de vidro	
	1	Peça	Motor de arranque (partida)	
	1	Peça	Motor do limpador de para brisa	
	1	Peça	Palheta do limpador traseiro	
	1	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	
	1	Peça	Regulador de voltagem	
	1	Peça	Relê de comando	
	1	Peça	Sirene de alerta de ré	
	1	Peça	Sirene de ambulância	
	1	Peça	Soquete de farol	
	1	Peça	Soquete de lanterna	
	1	Peça	Tampa do radiador	
	1	Peça	Tampa do tanque de combustível	
	1	Peça	Terminal de bateria	
	1	Peça	Velas (jogo)	
	VALOR TOTAL DO LOTE 42			
43 (Veículos pesados)	1	Peça	Alternador de voltagem	
	1	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	
	1	Peça	Bobina	
	1	Peça	Buzina	
	1	Peça	Cabo de bateria	
	1	Peça	Cabo de velas (jogo)	
	1	Peça	Chave de seta	
	1	Peça	Chave do limpador de parabrisa	
	1	Peça	Chicote de bateria	
	1	Peça	Farol direito	
	1	Peça	Farol esquerdo	
	1	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	
	1	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	
	1	Peça	Fusível	
	1	Peça	Interruptor do farol	
	1	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	
	1	Peça	Lâmpada da seta dianteira	
	1	Peça	Lâmpada da seta traseira	
	1	Peça	Lâmpada de freio	
	1	Peça	Lâmpada do farol	
	1	Peça	Lanterna direita	
	1	Peça	Lanterna esquerda	
	1	Peça	Lente da lanterna	
	1	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	
	1	Peça	Máquina elétrica de vidro	
	1	Peça	Máquina manual de vidro	
	1	Peça	Motor de arranque (partida)	
	1	Peça	Motor do limpador de para brisa	

P. P.
39/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	1	Peça	Palheta do limpador traseiro	
	1	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	
	1	Peça	Regulador de voltagem	
	1	Peça	Relê de comando	
	1	Peça	Sirene de alerta de ré	
	1	Peça	Sirene de ambulância	
	1	Peça	Soquete de farol	
	1	Peça	Soquete de lanterna	
	1	Peça	Tampa do radiador	
	1	Peça	Tampa do tanque de combustível	
	1	Peça	Terminal de bateria	
	1	Peça	Velas (jogo)	
	VALOR TOTAL DO LOTE 43			
44 (Máquinas / Tratores)	1	Peça	Alternador de voltagem	
	1	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	
	1	Peça	Bobina	
	1	Peça	Buzina	
	1	Peça	Cabo de bateria	
	1	Peça	Cabo de velas (jogo)	
	1	Peça	Chave de seta	
	1	Peça	Chave do limpador de parabrisa	
	1	Peça	Chicote de bateria	
	1	Peça	Farol direito	
	1	Peça	Farol esquerdo	
	1	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	
	1	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	
	1	Peça	Fusível	
	1	Peça	Interruptor do farol	
	1	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	
	1	Peça	Lâmpada da seta dianteira	
	1	Peça	Lâmpada da seta traseira	
	1	Peça	Lâmpada de freio	
	1	Peça	Lâmpada do farol	
	1	Peça	Lanterna direita	
	1	Peça	Lanterna esquerda	
	1	Peça	Lente da lanterna	
	1	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	
	1	Peça	Máquina elétrica de vidro	
	1	Peça	Máquina manual de vidro	
	1	Peça	Motor de arranque (partida)	
	1	Peça	Motor do limpador de para brisa	
	1	Peça	Palheta do limpador traseiro	
	1	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	
	1	Peça	Regulador de voltagem	
	1	Peça	Relê de comando	
	1	Peça	Sirene de alerta de ré	
	1	Peça	Sirene de ambulância	
1	Peça	Soquete de farol		
1	Peça	Soquete de lanterna		
1	Peça	Tampa do radiador		
1	Peça	Tampa do tanque de combustível		
1	Peça	Terminal de bateria		

P. P.
13/09/2016

Página 35 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	1	Peça	Velas (jogo)	
VALOR TOTAL DO LOTE 44				

Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador)				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
45	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para veículos leves	
46	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para veículos médios	
47	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para veículos pesados	
48	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para máquinas/tratores	
49	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica ou de comando do ar condicionado para veículos leves	
50	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica ou de comando do ar condicionado para veículos médios	
51	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica ou de comando do ar condicionado para veículos pesados	
52	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica ou de comando do ar condicionado para máquinas/tratores	
53	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para veículos leves	
54	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou	

P. P.
31/09/2016

Página 36 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para veículos médios	
55	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para veículos pesados	
56	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para máquinas/tratores	
57	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxidação (higienização) da cabine para veículos leves	
58	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxidação (higienização) da cabine para veículos médios	
59	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxidação (higienização) da cabine para veículos pesados	
60	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxidação (higienização) da cabine para máquinas / tratores	
61	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para veículos leves	
62	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para veículos médios	
63	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para veículos pesados	
64	1	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou	

P. P.
39/2016

Página 37 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para máquinas/tratores	
--	--	--	--	--

Serviços de capotaria/tapeçaria				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
65	1	Metro quadrado	Serviços de capotaria/tapeçaria (material e mão-de-obra de colocação). realização de tapeçaria em courvin automotivo ou material similar impermeável e resistente, onde compreende revestimento de bancos, forros das portas, carpete e ou tapetes dos veículos oficiais; Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias á manutenção e/ou reforma dos veículos. metro quadrado (m2) de forração de porta confeccionado em courvim costurado eletronicamente.	
66	1	Metro quadrado	Serviços de capotaria/tapeçaria (material e mão-de-obra de colocação). realização de tapeçaria em courvin automotivo ou material similar impermeável e resistente, onde compreende revestimento de bancos, forros das portas, carpete e ou tapetes dos veículos oficiais; Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias á manutenção e/ou reforma dos veículos. metro quadrado (m2) de forração ou capa de banco confeccionado em courvim automotivo costurado eletronicamente.	
67	1	Metro quadrado	Serviços de capotaria/tapeçaria (material e mão-de-obra de colocação). realização de tapeçaria em courvin automotivo ou material similar impermeável e resistente, onde compreende revestimento de bancos, forros das portas, carpete e ou tapetes dos veículos oficiais; Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias á manutenção e/ou reforma dos veículos. metro quadrado (m2) de carpete confeccionado em courvim automotivo costurado eletronicamente.	

Serviços de borracharia				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
68	1	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para veículos leves	
69	1	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de	

P. P.
39/2016

Página 38 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para veículos médios	
70	1	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para veículos pesados	
71	1	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para máquinas/tratores	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução de forma parcial, conforme solicitação da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

BANCO: / AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

P. P.
139/2016

Página 39 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



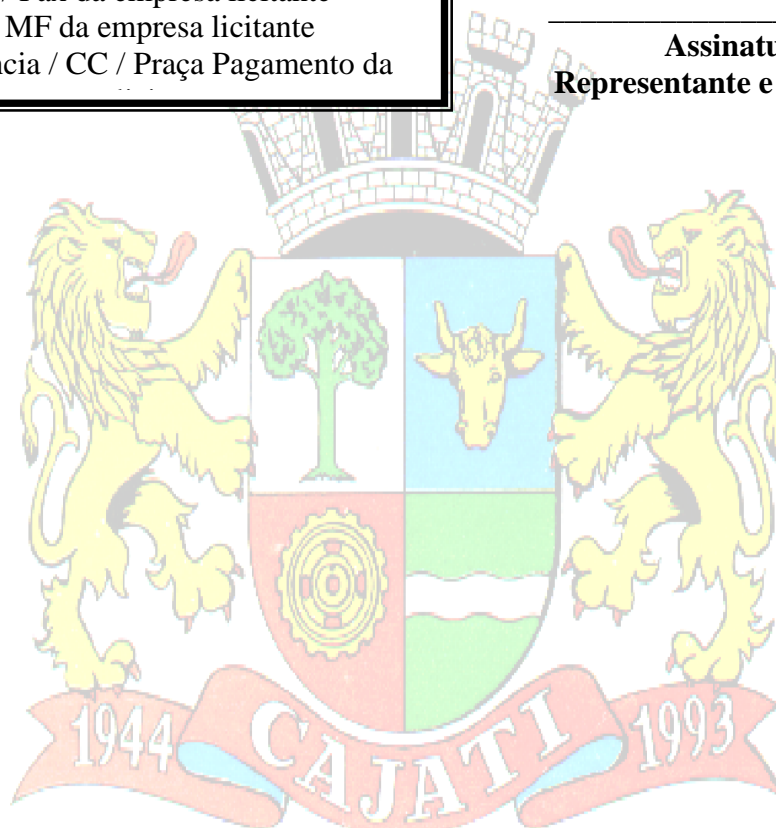
Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Razão Social da empresa licitante
Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante
CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da

_____ aos ____ de _____ de 2016.

**Assinatura e identificação do
Representante e carimbo da empresa**



P. P.
13/09/2016

Página 40 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
13/09/2016

Página 41 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO V

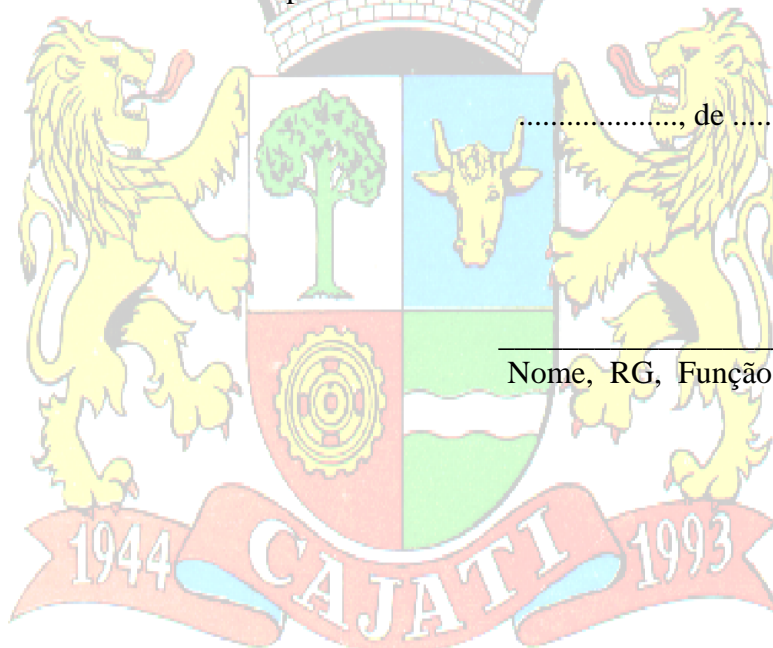
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
13/09/2016

Página 42 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



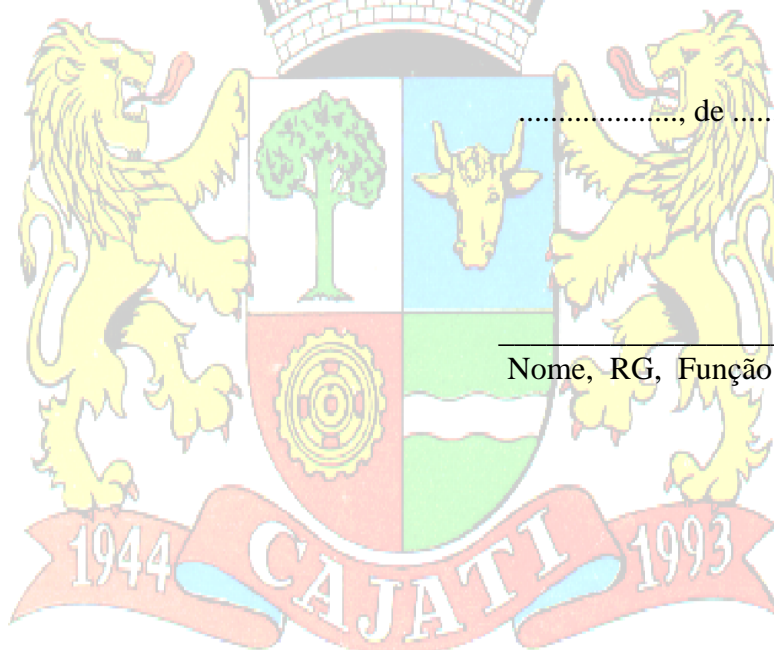
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
13/09/2016

Página 43 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VI

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e lubrificação, elétrica, refrigeração quente e frio (ar condicionado/climatizador), tapeçaria e borracharia dos veículos automotivos e máquinas pertencentes a Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

PREÇO MÉDIO ORÇADO E QUANTIDADE POR LOTE

Serviços de Manutenção Mecânica Preventiva				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	620	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para veículos vw gol 1.6; vw saveiro 1.6; vw polo sedan 1.6; chevrolet spin 1.8; fiat fiorino 1.4; fiat strada 1.4; fiat strada adventure 1.8; fiat doblo 1.8; fiat palio adventure 1.8; ford ecosport 2.0; toyota corolla 1.8; toyota corolla 2.0; chery celer 1.5; peugeot partner 1.6 (veículos leves)	R\$ 108,75
02	220	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para veículos vw kombi 1.4; fiat ducato 2.3; citroen jumper 2.3; peugeot boxer 2.3; ford transit 2.4; mb sprinter 2.2; vw amarok 2.0; ford ranger 3.0; iveco daily 35s14; iveco daily 45s17 (veículos médios)	R\$ 138,33
03	370	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para ford f 4000; ford cargo 712, 1319, 1517, 1519, 2423, 2628, 2629, 4532; vw 13.180; iveco vertis 90v18, 130v19, tector 150e21; international 4400p7; micro onibus volare a8, v8l, w8; micro onibus vw 8.160; micro	R\$ 153,75

P. P.
13/09/2016

Página 44 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			onibus mb lo 812, 115 cv; micro onibus iveco cityclass70c17; onibus vw 15.190 eod, 17.230; onibus mb 1519, 1620 (veículos pesados)	
04	180	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para máquinas e equipamentos retro escavadeira jcb 3c, 4cx; pá carregadeira case w20; pá carregadeira new holland w130; pá carregadeira eougen oj636; motoniveladora new holland rg140b; escavadeira komatsu pc160lc; rolo compactador dynapac ca150p; trator de esteira caterpillar d-06; trator agrícola fôton ft 254; trator agrícola tromontini t5045,t8075; trator agrícola new holland t175e (máquinas/tratores)	R\$ 230,00

Kit 01 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
05 (Veículos leves)	62	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	R\$ 654,75
	62	Par	Amortecedores traseiros (par)	R\$ 548,00
	62	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	R\$ 103,75
	62	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	R\$ 104,00
	62	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	R\$ 297,75
	62	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	R\$ 275,00
	62	Kit	Kit amortecedores dianteiros	R\$ 258,00
	62	Kit	Kit amortecedores traseiros	R\$ 235,75
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 2.477,00
06 (Veículos médios)	22	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	R\$ 763,67
	22	Par	Amortecedores traseiros (par)	R\$ 689,67
	22	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	R\$ 113,67
	22	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	R\$ 113,67
	22	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	R\$ 367,67
	22	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	R\$ 310,00
	22	Kit	Kit amortecedores dianteiros	R\$ 277,67
	22	Kit	Kit amortecedores traseiros	R\$ 276,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 2.912,02
07 (Veículos pesados)	37	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	R\$ 775,25
	37	Par	Amortecedores traseiros (par)	R\$ 757,25
	37	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	R\$ 100,00
	37	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	R\$ 86,50
	37	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	R\$ 344,00
	37	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	R\$ 297,00
	37	Kit	Kit amortecedores dianteiros	R\$ 325,25
	37	Kit	Kit amortecedores traseiros	R\$ 305,25
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 2.990,50
08 (Máquinas / Tratores)	18	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	R\$ 797,00
	18	Par	Amortecedores traseiros (par)	R\$ 640,67
	18	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	R\$ 135,67
	18	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	R\$ 135,67

P. P.
31/03/2016

Página 45 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	18	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	R\$ 310,00
	18	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	R\$ 308,33
	18	Kit	Kit amortecedores dianteiros	R\$ 297,33
	18	Kit	Kit amortecedores traseiros	R\$ 339,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 08			R\$ 2.963,67

Kit 02 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09 (Veículos leves)	62	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	R\$ 550,00
	62	Peça	Batentes da suspensão dianteira	R\$ 130,25
	62	Peça	Batentes da suspensão traseira	R\$ 130,25
	62	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	R\$ 213,25
	62	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	R\$ 204,75
VALOR TOTAL DO LOTE 09				R\$ 1.228,50
10 (Veículos médios)	22	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	R\$ 811,33
	22	Peça	Batentes da suspensão dianteira	R\$ 185,00
	22	Peça	Batentes da suspensão traseira	R\$ 191,67
	22	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	R\$ 379,67
	22	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	R\$ 343,33
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 1.911,00
11 (Veículos pesados)	37	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	R\$ 814,67
	37	Peça	Batentes da suspensão dianteira	R\$ 201,33
	37	Peça	Batentes da suspensão traseira	R\$ 266,00
	37	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	R\$ 364,33
	37	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	R\$ 324,67
VALOR TOTAL DO LOTE 11				R\$ 1.971,00
12 (Máquinas/ Tratores)	18	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	R\$ 1.156,33
	18	Peça	Batentes da suspensão dianteira	R\$ 249,67
	18	Peça	Batentes da suspensão traseira	R\$ 298,67
	18	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	R\$ 425,33
	18	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	R\$ 458,67
VALOR TOTAL DO LOTE 12				R\$ 2.588,67

Kit 03 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
13 (Veículos leves)	62	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	R\$ 240,50
	62	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	R\$ 224,25
	62	Peça	Braço axial	R\$ 248,25
	62	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	R\$ 104,00
	62	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	R\$ 104,00
	62	Peça	Homocinética da roda dianteira	R\$ 467,50
	62	Peça	Homocinética da roda traseira	R\$ 468,88
	62	Peça	Pivô da suspensão	R\$ 282,25
	62	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	R\$ 275,50
VALOR TOTAL DO LOTE 13				R\$ 2.415,13
14 (Veículos médios)	22	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	R\$ 282,33
	22	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	R\$ 282,33
	22	Peça	Braço axial	R\$ 302,33
	22	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	R\$ 185,38
	22	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	R\$ 173,67
	22	Peça	Homocinética da roda dianteira	R\$ 654,00
	22	Peça	Homocinética da roda traseira	R\$ 656,67

P. P.
13/09/2016

Página 46 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	22	Peça	Pivô da suspensão	R\$ 340,00
	22	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	R\$ 306,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 14			R\$ 3.182,71
15 (Veículos pesados)	37	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	R\$ 380,00
	37	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	R\$ 378,75
	37	Peça	Braço axial	R\$ 345,50
	37	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	R\$ 149,50
	37	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	R\$ 149,50
	37	Peça	Homocinética da roda dianteira	R\$ 550,00
	37	Peça	Homocinética da roda traseira	R\$ 551,00
	37	Peça	Pivô da suspensão	R\$ 393,25
	37	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	R\$ 342,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15			R\$ 3.239,50	
16 (Máquinas/ Tratores)	18	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	R\$ 343,00
	18	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	R\$ 344,33
	18	Peça	Braço axial	R\$ 325,67
	18	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	R\$ 362,67
	18	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	R\$ 211,00
	18	Peça	Homocinética da roda dianteira	R\$ 811,33
	18	Peça	Homocinética da roda traseira	R\$ 811,33
	18	Peça	Pivô da suspensão	R\$ 464,33
	18	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	R\$ 630,33
VALOR TOTAL DO LOTE 16			R\$ 4.303,99	

Kit 04 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
17 (Veículos leves)	62	Peça	Cubo da roda dianteira	R\$ 491,25
	62	Peça	Cubo da roda traseira	R\$ 451,50
	62	Peça	Ponta de eixo traseiro	R\$ 431,75
	62	Peça	Rolamento da roda dianteira	R\$ 385,00
	62	Peça	Rolamento da roda traseira	R\$ 428,25
VALOR TOTAL DO LOTE 17			R\$ 2.187,75	
18 (Veículos médios)	22	Peça	Cubo da roda dianteira	R\$ 621,67
	22	Peça	Cubo da roda traseira	R\$ 620,00
	22	Peça	Ponta de eixo traseiro	R\$ 814,67
	22	Peça	Rolamento da roda dianteira	R\$ 500,67
	22	Peça	Rolamento da roda traseira	R\$ 501,67
VALOR TOTAL DO LOTE 18			R\$ 3.058,68	
19 (Veículos pesados)	37	Peça	Cubo da roda dianteira	R\$ 832,25
	37	Peça	Cubo da roda traseira	R\$ 880,25
	37	Peça	Ponta de eixo traseiro	R\$ 1.266,50
	37	Peça	Rolamento da roda dianteira	R\$ 559,75
	37	Peça	Rolamento da roda traseira	R\$ 561,00
VALOR TOTAL DO LOTE 19			R\$ 4.099,75	
20 (Máquinas/ Tratores)	18	Peça	Cubo da roda dianteira	R\$ 1.453,67
	18	Peça	Cubo da roda traseira	R\$ 1.451,67
	18	Peça	Ponta de eixo traseiro	R\$ 1.748,67
	18	Peça	Rolamento da roda dianteira	R\$ 790,00
	18	Peça	Rolamento da roda traseira	R\$ 800,67
VALOR TOTAL DO LOTE 20			R\$ 6.244,68	

P. P.
31/09/2016

Página 47 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Kit 05 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21 (Veículos leves)	62	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	R\$ 225,25
	62	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	R\$ 229,00
	62	Peça	Cilindro mestre do freio	R\$ 513,50
	62	Peça	Disco de freio dianteiro	R\$ 387,25
	62	Peça	Disco de freio traseiro	R\$ 393,25
	62	Peça	Flexível de freio dianteiro	R\$ 88,50
	62	Peça	Flexível de freio traseiro	R\$ 88,00
	62	Peça	Lonas de freio dianteiro	R\$ 160,00
	62	Peça	Lonas de freio traseiro	R\$ 290,00
	62	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	R\$ 285,25
	62	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	R\$ 297,75
	62	Peça	Sapata do freio da roda traseira	R\$ 339,25
	62	Peça	Tambor de freio	R\$ 568,25
	VALOR TOTAL DO LOTE 21			
22 (Veículos médios)	22	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	R\$ 365,33
	22	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	R\$ 335,33
	22	Peça	Cilindro mestre do freio	R\$ 871,67
	22	Peça	Disco de freio dianteiro	R\$ 641,00
	22	Peça	Disco de freio traseiro	R\$ 620,33
	22	Peça	Flexível de freio dianteiro	R\$ 100,33
	22	Peça	Flexível de freio traseiro	R\$ 122,00
	22	Peça	Lonas de freio dianteiro	R\$ 215,00
	22	Peça	Lonas de freio traseiro	R\$ 435,33
	22	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	R\$ 340,00
	22	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	R\$ 339,00
	22	Peça	Sapata do freio da roda traseira	R\$ 407,67
	22	Peça	Tambor de freio	R\$ 683,33
	VALOR TOTAL DO LOTE 22			
23 (Veículos pesados)	37	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	R\$ 314,75
	37	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	R\$ 316,75
	37	Peça	Cilindro mestre do freio	R\$ 827,00
	37	Peça	Disco de freio dianteiro	R\$ 692,50
	37	Peça	Disco de freio traseiro	R\$ 690,00
	37	Peça	Flexível de freio dianteiro	R\$ 128,50
	37	Peça	Flexível de freio traseiro	R\$ 174,50
	37	Peça	Lonas de freio dianteiro	R\$ 290,00
	37	Peça	Lonas de freio traseiro	R\$ 315,50
	37	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	R\$ 349,25
	37	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	R\$ 350,75
	37	Peça	Sapata do freio da roda traseira	R\$ 431,75
	37	Peça	Tambor de freio	R\$ 908,25
	VALOR TOTAL DO LOTE 23			
24 (Máquinas / Tratores)	18	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	R\$ 385,00
	18	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	R\$ 386,00
	18	Peça	Cilindro mestre do freio	R\$ 475,33
	18	Peça	Disco de freio dianteiro	R\$ 867,67
	18	Peça	Disco de freio traseiro	R\$ 864,67
	18	Peça	Flexível de freio dianteiro	R\$ 175,00
	18	Peça	Flexível de freio traseiro	R\$ 244,33
	18	Peça	Lonas de freio dianteiro	R\$ 393,33

P. P.
31/03/2016

Página 48 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



18	Peça	Lonas de freio traseiro	R\$ 462,33
18	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	R\$ 225,00
18	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	R\$ 325,00
18	Peça	Sapata do freio da roda traseira	R\$ 858,00
18	Peça	Tambor de freio	R\$ 1.596,67
VALOR TOTAL DO LOTE 24			R\$ 7.258,33

Kit 06 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25 (Veículos leves)	62	Peça	Bomba de combustível	R\$ 486,75
	62	Peça	Cabo de acelerador	R\$ 141,75
	62	Peça	Cabo de embreagem	R\$ 142,00
	62	Peça	Cabo de freio de mão	R\$ 194,50
	62	Peça	Cabo de freio pedal	R\$ 123,50
	62	Peça	Caixa de direção	R\$ 2.168,00
	62	Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	R\$ 136,00
	62	Peça	Calha de chuva para portas traseiras	R\$ 111,25
	62	Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	R\$ 402,25
	62	Peça	Cilindro mestre da embreagem	R\$ 500,25
	62	Peça	Coifa do lado da roda	R\$ 64,50
	62	Peça	Coifa do lado do câmbio	R\$ 69,50
	62	Peça	Correia dentada	R\$ 162,50
	62	Peça	Correia do alternador	R\$ 97,00
	62	Peça	Coxim do câmbio	R\$ 183,50
	62	Peça	Coxim do motor	R\$ 246,25
	62	Peça	Cruzeta cardã	R\$ 288,00
	62	Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	R\$ 110,75
	62	Peça	Garfo da embreagem	R\$ 208,75
	62	Kit	Kit embreagem completa	R\$ 797,00
62	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia	R\$ 276,75	
62	Peça	Maçaneta da porta dianteira	R\$ 157,25	
62	Peça	Maçaneta da porta traseira	R\$ 146,25	
62	Peça	Terminal de direção	R\$ 199,75	
VALOR TOTAL DO LOTE 25			R\$ 7.414,00	
26 (Veículos médios)	22	Peça	Bomba de combustível	R\$ 821,33
	22	Peça	Cabo de acelerador	R\$ 238,67
	22	Peça	Cabo de embreagem	R\$ 270,00
	22	Peça	Cabo de freio de mão	R\$ 314,00
	22	Peça	Cabo de freio pedal	R\$ 248,00
	22	Peça	Caixa de direção	R\$ 2.461,33
	22	Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	R\$ 227,00
	22	Peça	Calha de chuva para portas traseiras	R\$ 190,67
	22	Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	R\$ 545,67
	22	Peça	Cilindro mestre da embreagem	R\$ 801,00
	22	Peça	Coifa do lado da roda	R\$ 114,33
	22	Peça	Coifa do lado do câmbio	R\$ 91,00
	22	Peça	Correia dentada	R\$ 328,67
	22	Peça	Correia do alternador	R\$ 124,67
	22	Peça	Coxim do câmbio	R\$ 281,00
	22	Peça	Coxim do motor	R\$ 302,20
	22	Peça	Cruzeta cardã	R\$ 348,33
22	Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	R\$ 155,00	

P. P.
31/03/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	22	Peça	Garfo da embreagem	R\$ 407,67	
	22	Kit	Kit embreagem completa	R\$ 2.118,00	
	22	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia	R\$ 651,67	
	22	Peça	Maçaneta da porta dianteira	R\$ 218,33	
	22	Peça	Maçaneta da porta traseira	R\$ 222,33	
	22	Peça	Terminal de direção	R\$ 278,67	
	VALOR TOTAL DO LOTE 26			R\$ 11.759,74	
27 (Veículos pesados)	37	Peça	Bomba de combustível	R\$ 1.334,50	
	37	Peça	Cabo de acelerador	R\$ 215,75	
	37	Peça	Cabo de embreagem	R\$ 308,75	
	37	Peça	Cabo de freio de mão	R\$ 408,25	
	37	Peça	Cabo de freio pedal	R\$ 338,00	
	37	Peça	Caixa de direção	R\$ 3.846,50	
	37	Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	R\$ 218,50	
	37	Peça	Calha de chuva para portas traseiras	R\$ 218,50	
	37	Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	R\$ 1.425,25	
	37	Peça	Cilindro mestre da embreagem	R\$ 1.316,70	
	37	Peça	Coifa do lado da roda	R\$ 85,75	
	37	Peça	Coifa do lado do câmbio	R\$ 85,75	
	37	Peça	Correia dentada	R\$ 334,75	
	37	Peça	Correia do alternador	R\$ 210,75	
	37	Peça	Coxim do câmbio	R\$ 359,00	
	37	Peça	Coxim do motor	R\$ 374,00	
	37	Peça	Cruzeta cardã	R\$ 421,00	
	37	Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	R\$ 429,50	
	37	Peça	Garfo da embreagem	R\$ 366,43	
	37	Kit	Kit embreagem completa	R\$ 2.915,00	
	37	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia	R\$ 579,50	
	37	Peça	Maçaneta da porta dianteira	R\$ 292,00	
	37	Peça	Maçaneta da porta traseira	R\$ 290,00	
	37	Peça	Terminal de direção	R\$ 376,25	
		VALOR TOTAL DO LOTE 27			R\$ 16.320,88
	28 (Tratores / Máquinas)	18	Peça	Bomba de combustível	R\$ 1.729,67
18		Peça	Cabo de acelerador	R\$ 345,00	
18		Peça	Cabo de embreagem	R\$ 350,33	
18		Peça	Cabo de freio de mão	R\$ 439,33	
18		Peça	Cabo de freio pedal	R\$ 408,33	
18		Peça	Caixa de direção	R\$ 3.542,33	
18		Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	R\$ 224,00	
18		Peça	Calha de chuva para portas traseiras	R\$ 224,00	
18		Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	R\$ 1.982,33	
18		Peça	Cilindro mestre da embreagem	R\$ 1.936,67	
18		Peça	Coifa do lado da roda	R\$ 281,00	
18		Peça	Coifa do lado do câmbio	R\$ 281,00	
18		Peça	Correia dentada	R\$ 347,67	
18		Peça	Correia do alternador	R\$ 342,67	
18		Peça	Coxim do câmbio	R\$ 428,00	
18		Peça	Coxim do motor	R\$ 375,00	
18		Peça	Cruzeta cardã	R\$ 490,00	
18		Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	R\$ 293,67	
18		Peça	Garfo da embreagem	R\$ 513,00	
18		Kit	Kit embreagem completa	R\$ 3.203,67	

P. P.
13/09/2016

Página 50 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	18	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia	R\$ 539,67
	18	Peça	Maçaneta da porta dianteira	R\$ 332,00
	18	Peça	Maçaneta da porta traseira	R\$ 332,00
	18	Peça	Terminal de direção	R\$ 429,67
	VALOR TOTAL DO LOTE 28			R\$ 19.371,01

Kit 07 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
29 (Veículos leves)	62	Peça	Abraçadeira do escapamento	R\$ 46,50
	62	Peça	Catalisador do escapamento	R\$ 970,75
	62	Peça	Coxim/suporte do escapamento	R\$ 69,50
	62	Peça	Ponteira do escapamento	R\$ 143,75
	62	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	R\$ 310,50
	62	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	R\$ 331,50
VALOR TOTAL DO LOTE 29				R\$ 1.872,50
30 (Veículos médios)	22	Peça	Abraçadeira do escapamento	R\$ 65,00
	22	Peça	Catalisador do escapamento	R\$ 1.605,33
	22	Peça	Coxim/suporte do escapamento	R\$ 143,00
	22	Peça	Ponteira do escapamento	R\$ 169,67
	22	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	R\$ 504,33
	22	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	R\$ 539,67
VALOR TOTAL DO LOTE 30				R\$ 3.027,00
31 (Veículos pesados)	37	Peça	Abraçadeira do escapamento	R\$ 98,00
	37	Peça	Catalisador do escapamento	R\$ 1.375,50
	37	Peça	Coxim/suporte do escapamento	R\$ 199,00
	37	Peça	Ponteira do escapamento	R\$ 281,50
	37	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	R\$ 667,75
	37	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	R\$ 561,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31				R\$ 3.182,75
32 (Tratores / Máquinas)	18	Peça	Abraçadeira do escapamento	R\$ 146,33
	18	Peça	Catalisador do escapamento	R\$ 1.913,33
	18	Peça	Coxim/suporte do escapamento	R\$ 375,00
	18	Peça	Ponteira do escapamento	R\$ 346,00
	18	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	R\$ 858,00
	18	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	R\$ 861,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32				R\$ 4.499,66

Kit 08, 09 e 10 de peças/serviços				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
33 (Veículos leves)	248	Trocas	Kit 08 - óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante) para veículos leves	R\$ 367,25
			VALOR TOTAL DO LOTE 33	R\$ 367,25
34 (Veículos médios)	88	Trocas	Kit 08 - óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante) para veículos médios	R\$ 439,67
			VALOR TOTAL DO LOTE 34	R\$ 439,67
35 (Veículos pesados)	148	Trocas	Kit 09 - óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor	R\$ 972,00

P. P.
13/09/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			(lubrificante) e filtro separador de água (racor) para veículos pesados	
			VALOR TOTAL DO LOTE 35	R\$ 972,00
36 (Máquinas / Tratores)	72	Trocas	Kit 10 – óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km ou 250 horas), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante), filtro separador de água (racor), filtro do óleo hidráulico e filtro do óleo transmissão (máquinas e tratores).	R\$ 1.012,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 36	R\$ 1.012,00

Serviços Elétricos e Eletrônicos				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
37	248	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para veículos leves	R\$ 121,25
38	88	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para veículos médios	R\$ 138,33
39	148	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para veículos pesados	R\$ 171,67
40	72	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para máquinas/tratores	R\$ 176,67

Kit 11 de peças (elétricas/eletrônicas)				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
41 (Veículos leves)	62	Peça	Alternador de voltagem	R\$ 820,75
	62	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	R\$ 438,25
	62	Peça	Bobina	R\$ 566,75
	62	Peça	Buzina	R\$ 180,00
	62	Peça	Cabo de bateria	R\$ 152,25
	62	Peça	Cabo de velas (jogo)	R\$ 297,50
	62	Peça	Chave de seta	R\$ 606,50
	62	Peça	Chave do limpador de parabrisa	R\$ 424,75
	62	Peça	Chicote de bateria	R\$ 171,25
	62	Peça	Farol direito	R\$ 604,50
	62	Peça	Farol esquerdo	R\$ 604,50

P. P.
31/03/2016

Página 52 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	62	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	R\$ 386,00
	62	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	R\$ 386,25
	62	Peça	Fusível	R\$ 20,00
	62	Peça	Interruptor do farol	R\$ 143,75
	62	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	R\$ 130,75
	62	Peça	Lâmpada da seta dianteira	R\$ 17,25
	62	Peça	Lâmpada da seta traseira	R\$ 17,25
	62	Peça	Lâmpada de freio	R\$ 18,50
	62	Peça	Lâmpada do farol	R\$ 53,25
	62	Peça	Lanterna direita	R\$ 238,25
	62	Peça	Lanterna esquerda	R\$ 223,25
	62	Peça	Lente da lanterna	R\$ 79,00
	62	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	R\$ 251,75
	62	Peça	Máquina elétrica de vidro	R\$ 375,75
	62	Peça	Máquina manual de vidro	R\$ 236,75
	62	Peça	Motor de arranque (partida)	R\$ 934,50
	62	Peça	Motor do limpador de para brisa	R\$ 395,50
	62	Peça	Palheta do limpador traseiro	R\$ 143,25
	62	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	R\$ 140,75
	62	Peça	Regulador de voltagem	R\$ 312,25
	62	Peça	Relê de comando	R\$ 175,00
	62	Peça	Sirene de alerta de ré	R\$ 124,50
	62	Peça	Sirene de ambulância	R\$ 430,00
	62	Peça	Soquete de farol	R\$ 31,25
	62	Peça	Soquete de lanterna	R\$ 24,75
	62	Peça	Tampa do radiador	R\$ 50,25
	62	Peça	Tampa do tanque de combustível	R\$ 161,00
	62	Peça	Terminal de bateria	R\$ 34,75
	62	Peça	Velas (jogo)	R\$ 183,50
	VALOR TOTAL DO LOTE 41			R\$ 10.586,00
42 (Veículos médios)	22	Peça	Alternador de voltagem	R\$ 1.068,00
	22	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	R\$ 618,00
	22	Peça	Bobina	R\$ 674,00
	22	Peça	Buzina	R\$

P. P.
39/2016

Página 53 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			243,00
22	Peça	Cabo de bateria	R\$ 214,33
22	Peça	Cabo de velas (jogo)	R\$ 365,33
22	Peça	Chave de seta	R\$ 754,30
22	Peça	Chave do limpador de parabrisa	R\$ 425,00
22	Peça	Chicote de bateria	R\$ 268,67
22	Peça	Farol direito	R\$ 647,00
22	Peça	Farol esquerdo	R\$ 647,00
22	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	R\$ 493,33
22	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	R\$ 493,33
22	Peça	Fusível	R\$ 33,00
22	Peça	Interruptor do farol	R\$ 196,67
22	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	R\$ 242,00
22	Peça	Lâmpada da seta dianteira	R\$ 29,67
22	Peça	Lâmpada da seta traseira	R\$ 29,67
22	Peça	Lâmpada de freio	R\$ 29,67
22	Peça	Lâmpada do farol	R\$ 54,67
22	Peça	Lanterna direita	R\$ 371,67
22	Peça	Lanterna esquerda	R\$ 405,00
22	Peça	Lente da lanterna	R\$ 88,00
22	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	R\$ 330,67
22	Peça	Máquina elétrica de vidro	R\$ 504,33
22	Peça	Máquina manual de vidro	R\$ 247,67
22	Peça	Motor de arranque (partida)	R\$ 1.616,00
22	Peça	Motor do limpador de para brisa	R\$ 412,33
22	Peça	Palheta do limpador traseiro	R\$ 155,33
22	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	R\$ 155,33
22	Peça	Regulador de voltagem	R\$ 398,33
22	Peça	Relê de comando	R\$ 247,33
22	Peça	Sirene de alerta de ré	R\$ 313,33
22	Peça	Sirene de ambulância	R\$ 509,33
22	Peça	Soquete de farol	R\$ 32,67
22	Peça	Soquete de lanterna	R\$ 26,33
22	Peça	Tampa do radiador	R\$ 65,33

P. P.
31/09/2016

Página 54 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	22	Peça	Tampa do tanque de combustível	R\$ 210,67
	22	Peça	Terminal de bateria	R\$ 43,00
	22	Peça	Velas (jogo)	R\$ 276,33
	VALOR TOTAL DO LOTE 42			R\$ 13.935,62
43 (Veículos pesados)	37	Peça	Alternador de voltagem	R\$ 1.444,33
	37	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	R\$ 960,67
	37	Peça	Bobina	R\$ 877,67
	37	Peça	Buzina	R\$ 243,00
	37	Peça	Cabo de bateria	R\$ 255,00
	37	Peça	Cabo de velas (jogo)	R\$ 425,50
	37	Peça	Chave de seta	R\$ 1.158,00
	37	Peça	Chave do limpador de parabrisa	R\$ 534,33
	37	Peça	Chicote de bateria	R\$ 342,00
	37	Peça	Farol direito	R\$ 860,67
	37	Peça	Farol esquerdo	R\$ 860,67
	37	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	R\$ 620,00
	37	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	R\$ 620,00
	37	Peça	Fusível	R\$ 43,00
	37	Peça	Interruptor do farol	R\$ 258,00
	37	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	R\$ 311,33
	37	Peça	Lâmpada da seta dianteira	R\$ 29,67
	37	Peça	Lâmpada da seta traseira	R\$ 29,67
	37	Peça	Lâmpada de freio	R\$ 29,67
	37	Peça	Lâmpada do farol	R\$ 74,67
	37	Peça	Lanterna direita	R\$ 412,53
	37	Peça	Lanterna esquerda	R\$ 412,53
	37	Peça	Lente da lanterna	R\$ 140,67
	37	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	R\$ 403,33
	37	Peça	Máquina elétrica de vidro	R\$ 652,67
	37	Peça	Máquina manual de vidro	R\$ 333,67
	37	Peça	Motor de arranque (partida)	R\$ 1.186,67
	37	Peça	Motor do limpador de para brisa	R\$ 504,33
	37	Peça	Palheta do limpador traseiro	R\$ 176,33
	37	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	R\$

P. P.
39/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



				176,33
	37	Peça	Regulador de voltagem	R\$ 532,00
	37	Peça	Relê de comando	R\$ 353,00
	37	Peça	Sirene de alerta de ré	R\$ 313,33
	37	Peça	Sirene de ambulância	R\$ 232,67
	37	Peça	Soquete de farol	R\$ 61,33
	37	Peça	Soquete de lanterna	R\$ 42,67
	37	Peça	Tampa do radiador	R\$ 102,67
	37	Peça	Tampa do tanque de combustível	R\$ 313,33
	37	Peça	Terminal de bateria	R\$ 43,00
	37	Peça	Velas (jogo)	R\$ 487,50
	VALOR TOTAL DO LOTE 43			R\$ 16.858,41
44 (Máquinas / Tratores)	18	Peça	0	R\$ 1.600,00
	18	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	R\$ 1.093,33
	18	Peça	Bobina	R\$ 1.468,67
	18	Peça	Buzina	R\$ 244,33
	18	Peça	Cabo de bateria	R\$ 234,00
	18	Peça	Cabo de velas (jogo)	R\$ 475,00
	18	Peça	Chave de seta	R\$ 1.616,33
	18	Peça	Chave do limpador de parabrisa	R\$ 738,00
	18	Peça	Chicote de bateria	R\$ 749,33
	18	Peça	Farol direito	R\$ 696,00
	18	Peça	Farol esquerdo	R\$ 696,00
	18	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	R\$ 656,33
	18	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	R\$ 659,00
	18	Peça	Fusível	R\$ 49,67
	18	Peça	Interruptor do farol	R\$ 296,67
	18	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	R\$ 409,00
	18	Peça	Lâmpada da seta dianteira	R\$ 29,67
	18	Peça	Lâmpada da seta traseira	R\$ 29,67
	18	Peça	Lâmpada de freio	R\$ 29,67
	18	Peça	Lâmpada do farol	R\$ 94,67
	18	Peça	Lanterna direita	R\$ 309,33
	18	Peça	Lanterna esquerda	R\$ 309,33
	18	Peça	Lente da lanterna	R\$ 174,00
	18	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	R\$ 484,33
	18	Peça	Máquina elétrica de vidro	R\$ 820,67
	18	Peça	Máquina manual de vidro	R\$ 333,00
	18	Peça	Motor de arranque (partida)	R\$ 2.780,67
	18	Peça	Motor do limpador de para brisa	R\$ 507,33
	18	Peça	Palheta do limpador traseiro	R\$ 186,67
	18	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	R\$ 186,67
	18	Peça	Regulador de voltagem	R\$ 622,67
18	Peça	Relê de comando	R\$ 570,67	
18	Peça	Sirene de alerta de ré	R\$ 312,00	
18	Peça	Sirene de ambulância	R\$ 506,33	
18	Peça	Soquete de farol	R\$ 81,00	

P. P.
19/09/2016

Página 56 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	18	Peça	Soquete de lanterna	R\$	43,00
	18	Peça	Tampa do radiador	R\$	115,00
	18	Peça	Tampa do tanque de combustível	R\$	310,00
	18	Peça	Terminal de bateria	R\$	54,33
	18	Peça	Velas (jogo)	R\$	1.387,50
VALOR TOTAL DO LOTE 44					R\$ 21.959,84

Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador)				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
45	62	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para veículos leves	R\$ 1.748,50
46	22	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para veículos médios	R\$ 2.622,33
47	37	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para veículos pesados	R\$ 3.335,00
48	18	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para máquinas/tratores	R\$ 4.460,00
49	62	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica ou de comando do ar condicionado para veículos leves	R\$ 600,75
50	22	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica ou de comando do ar condicionado para veículos médios	R\$ 821,33
51	37	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica ou de comando do ar condicionado para veículos pesados	R\$ 1.385,63
52	18	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica ou de comando do ar condicionado para máquinas/tratores	R\$ 1.788,00
53	62	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema	R\$ 332,25

P. P.
194
31/09/2016

Página 57 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para veículos leves	
54	22	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para veículos médios	R\$ 448,33
55	37	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para veículos pesados	R\$ 626,67
56	18	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para máquinas/tratores	R\$ 841,00
57	62	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxisanatização (higienização) da cabine para veículos leves	R\$ 218,00
58	22	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxisanatização (higienização) da cabine para veículos médios	R\$ 313,00
59	37	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxisanatização (higienização) da cabine para veículos pesados	R\$ 369,33
60	18	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxisanatização (higienização) da cabine para máquinas / tratores	R\$ 567,33
61	62	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para veículos leves	R\$ 94,25
62	22	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para veículos médios	R\$ 105,33
63	37	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema	R\$ 131,67

P. P.
39/2016

Página 58 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para veículos pesados	
64	18	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para máquinas/tratores	R\$ 184,67

Serviços de capotaria/tapeçaria

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
65	278	Metro quadrado	Serviços de capotaria/tapeçaria (material e mão-de-obra de colocação). realização de tapeçaria em courvin automotivo ou material similar impermeável e resistente, onde compreende revestimento de bancos, forros das portas, carpete e ou tapetes dos veículos oficiais; Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias á manutenção e/ou reforma dos veículos. metro quadrado (m2) de forração de porta confeccionado em courvim costurado eletronicamente.	R\$ 370,00
66	278	Metro quadrado	Serviços de capotaria/tapeçaria (material e mão-de-obra de colocação). realização de tapeçaria em courvin automotivo ou material similar impermeável e resistente, onde compreende revestimento de bancos, forros das portas, carpete e ou tapetes dos veículos oficiais; Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias á manutenção e/ou reforma dos veículos. metro quadrado (m2) de forração ou capa de banco confeccionado em courvim automotivo costurado eletronicamente.	R\$ 370,00
67	278	Metro quadrado	Serviços de capotaria/tapeçaria (material e mão-de-obra de colocação). realização de tapeçaria em courvin automotivo ou material similar impermeável e resistente, onde compreende revestimento de bancos, forros das portas, carpete e ou tapetes dos veículos oficiais; Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias á manutenção e/ou reforma dos veículos. metro quadrado (m2) de carpete confeccionado em courvim automotivo costurado eletronicamente.	R\$ 370,00

Serviços de borracharia

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
68	248	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu	R\$ 77,00

P. P.
30/09/2016

Página 59 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para veículos leves	
69	88	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para veículos médios	R\$ 62,67
70	148	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para veículos pesados	R\$ 112,00
71	72	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para máquinas/tratores	R\$ 277,00

P. P.
13/09/2016

Página 60 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



DEPARTAMENTO DE COMpras E LICITAÇÕES

Recebi em 03/06/16

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

Assinatura

01 – DA CONTRATAÇÃO

01.1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e lubrificação, elétrica, refrigeração quente e frio (ar condicionado ou climatizador), tapeçaria e borracharia, incluindo o fornecimento e troca de peças, acessórios, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos com seus implementos fixos (carroceria ou caçamba) e máquinas, pertencentes à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Cajati, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os veículos oficiais estão especificados conforme no **Anexo "II"** constante neste Termo de Referência, todavia, poderão ser incluídos outros veículos oficiais que venham a ser incorporados à frota da Contratante.

02 – DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS

02.1. – MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio etc.

02.2. – SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS:

02.2.1. – Reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.

02.3. – SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADOR):

02.3.1. – Reparo e revisão de todo o sistema do ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes.

02.4. – SERVIÇOS DE CAPOTARIA/TAPECARIA:

02.4.1. – Realização de tapeçaria em courvin automotivo ou material similar impermeável e resistente, onde compreende revestimento de bancos, forros das portas, carpete e ou tapetes dos veículos oficiais.

02.4.2. – Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias à manutenção e/ou reforma dos veículos.

02.5. – SERVIÇOS DE BORRACHARIA:

02.5.1. – Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos.

02.5.2. – Para os serviços de borracharia não estão incluso caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pelo contratante.

02.5.3. – Para os serviços de borracharia estão incluso a montagem e desmontagem dos pneus.

02.5.4. – Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingo, conforme necessidade.

2.6. – SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES: Havendo necessidade de substituição de peças/componentes estas deverão ser originais de 1ª linha e/ou genuínas;

2.6.1. – São considerados peças e componentes originais de 1ª linha as peças e componentes produzidos por fabricante de reconhecimento nacional e comercializadas por distribuidores e comerciantes do ramo.

2.6.2. – São considerados peças e componentes genuínas as peças e componentes produzidos para a linha de produção do fabricante da linha do veículo, comercializadas nas concessionárias.

2.6.3. – As peças e componentes substituídos pelo contratado deverão ser entregues, ou seja, devolvidos ao Departamento de Serviços Municipais, acondicionadas, no ato do recebimento do veículo consertado e entregue na Garagem Municipal.

2.7. – LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.7.1. – Os serviços ou reparos serão realizados na Garagem Municipal, localizada na rua Frutuoso Pereira de Moraes nº10 no bairro Bico do Pato, exceto o serviço de borracharia.

2.7.2. – Havendo necessidade de deslocamento do veículo para realização do serviço contratado, será de total responsabilidade do contratado pela retirada e posterior entrega do veículo em transporte apropriado para essa necessidade.

03 – DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

03.1. – Admitir-se-á a subcontratação dos serviços do objeto, do presente instrumento que comprovadamente a empresa não possa executar, nas situações a seguir enunciadas, ficando, desde já estabelecido, que as condições e obrigações se darão entre as partes contratantes, ou seja, a empresa ficará inteiramente e integralmente responsável pelos orçamentos, envio e recebimento dos veículos, guarda, segurança e integridade física do bem contra danos materiais, sinistros, intempéries,

P. P.
13/06/2016

Página 61 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



independente de culpa ou dolo, que venham a atingir o patrimônio da Municipalidade de forma parcial ou total, bem como pela execução e perfeita entrega dos serviços, de suas garantias, como, também, pelo faturamento, recebimento e quitação pelos serviços prestados/executados:

04 – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A empresa deverá se comprometer a oferecer os seguintes prazos de garantia:

- 04.1.** – Serviços realizados e peças substituídas no motor, câmbio, rodagem e diferencial: garantia mínima de 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) km, prevalecendo o que terminar por último.
- 04.2.** – Demais serviços e peças: garantia mínima de 06 (seis) meses ou 5.000 (cinco mil) km, prevalecendo o que terminar por último.
- 04.4.** – As peças utilizadas nos serviços poderão ter garantia diferenciada e obedecerão ao prazo de garantia estipulado expressamente pelo fabricante em termo próprio e contará a partir da instalação ou execução do serviço.
- 04.5.** – No ato da devolução do veículo, a empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.
- 04.6.** – Ocorrendo defeito ou imperfeição durante o período de garantia, a empresa será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

05 – DOS VALORES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

05.1. – A empresa deverá apresentar valores com preço de mão-de-obra especializada para a execução dos serviços cotados pelo valor de **homem/hora trabalhada, mas peças utilizadas** na respectiva substituição.

06 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 06.1.** – Os serviços deverão ser executados nos prazos abaixo estabelecidos, contados a partir da aprovação do orçamento prévio e competente **ORDEM DE SERVIÇO** expedida pelo Gestor do Contrato:
- 06.1.1.** – Serviços realizados e peças substituídas no motor, câmbio, rodagem e diferencial: 02 dias
- 06.1.2.** – Serviços de revisões em veículos, como troca de filtros e óleo: 02 (dois) dias úteis.
- 06.2.** – Os prazos a que se refere este item, poderão ser prorrogados uma vez, por período estabelecido entre as partes, limitado ao intervalo do primeiro, mediante solicitação fundamentada e entregue ao Gestor do Contrato designada para acompanhamento do processo/contrato antes do vencimento do prazo inicial, cabendo-lhe manifestar-se no prazo de 01 (um) dia, exceto quanto aos serviços de guincho/reboque.
- 06.3.** – Os prazos descritos no presente item se aplicam, também, no caso de subcontratação.

07 – DO ORÇAMENTO E APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 07.1.** – A cada serviço, a Contratada solicitará à empresa um orçamento que deverá ser por essa preparado de forma detalhada, abrangendo nome, código e quantidade de peças, número de horas e serviços a serem executados, valores parciais e totais, bem como o prazo para a realização dos trabalhos.
- 07.2.** – A Contratante poderá aceitar ou recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a empresa a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte.
- 07.3.** – Todas as peças trocadas/substituídas deverão obrigatoriamente ser devolvidas a Contratante.

08 – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 08.1.** – O recebimento dos itens fornecidos ou dos serviços executados pela empresa, deverá ser documentado na própria Ordem de Serviço, que ficará em poder da empresa para comprovação da entrega e habilitação do pagamento.
- 08.2.** – A recepção dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, ficando dependente da verificação da qualidade dos mesmos por funcionário designado para tal tarefa pela Contratante.
- 08.3.** – A recepção do veículo será feita por servidor designado pela Contratante, (Gestor do Contrato), o qual deverá realizar testes de direção e funcionamento do veículo de maneira a verificar o seu correto funcionamento.
- 08.4.** – Todo o processo de recebimento e aceitação dos serviços respeitará, sempre, ao estabelecido do presente Termo de Referência.

09 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

São obrigações da empresa:

- 09.1.** – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 09.2.** – Executar os serviços imediatamente após a confecção do Contrato e firmado por ambas as partes.

P. P.
13/09/2016

Página 62 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



09.3. – Realizar os serviços, objeto do presente Termo, na Garagem Municipal ou nas suas instalações, após o recebimento da competente Ordem de Serviço, expedida pela Administração, com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental apropriados.

09.4. – Realizar conforme as recomendações do fabricante, os serviços de inspeção de qualidade das peças fornecidas e serviços executados.

09.5. – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por conta e risco da empresa, no total ou em parte e dentro de um prazo não superior ao original, às peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Contratante, decorrentes de culpa da empresa, inclusive, por emprego de mão-de-obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela Contratante, cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.

09.6. – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

09.7. – Apresentar orçamento para a execução dos serviços conforme condições e prazos estabelecidos no presente instrumento.

09.8. – Executar os serviços aprovados no prazo determinado pela Contratante.

09.9. – Os prazos para execução dos serviços e reparos necessários nos veículos poderão ser estabelecidos de comum acordo com a Contratante respeitado o enunciado neste Termo de Referência, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (como, por exemplo, manutenções preventivas) deverão ser efetuados sempre dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

09.10. – Apresentar as peças substituídas ao Gestor do Contrato designado pela Contratante.

09.11. – Assegurar/permitir a Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, hipótese em que as despesas decorrentes ficarão a cargo da empresa, ficando certo que, em nenhuma hipótese a falta de fiscalização da Contratante eximirá a empresa de suas responsabilidades provenientes do futuro contrato.

09.12. – Responsabilizar-se-á pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados ou preposto, durante a execução dos serviços estipulados no futuro contrato indenizando os danos motivados.

09.13. – Os serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos deverão atender, rigorosamente, as normas técnicas aplicáveis e recomendadas pelos fabricantes desses.

09.14. – Comprovar, sempre que solicitado pela Contratante, a origem das peças e componentes utilizados na realização dos serviços contratados.

09.15. – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades.

09.16. – Responder por danos ou desaparecimentos de bens materiais, acessórios e avarias causadas por seus empregados ou preposto a Contratante, ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

09.17. – Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados com os serviços executados ou a ser executado.

09.18. – Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus a Contratante.

09.19. – Designar um encarregado responsável pela coordenação, comando e fiscalização do bom andamento dos serviços, exercendo a supervisão necessária e com poderes de representante ou preposto para tratar com a Contratante todos os assuntos relacionados à execução do contrato.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por servidores especialmente designados podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as condições e exigências especificadas neste Termo de Referência.

10.2. – Proporcionar todas as condições para que a empresa possa desempenhar seus serviços dentro das normas e condições do futuro Contrato.

10.3. – Solicitar a execução de serviços por meio de formulário próprio, expedido pela Administração - DOT

10.4. – Encaminhar para a empresa os veículos e/ou viaturas objeto da manutenção ou revisão, devidamente acompanhada das ORDENS DE SERVIÇOS.

10.5. – Rejeitar no todo ou em parte, os serviços, materiais ou peças em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa.

P. P.
13/09/2016

Página 63 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



10.6 – Designar servidor (Gestor do Contrato) para acompanhar e fiscalizar os serviços objeto do presente Instrumento.

10.7 – Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada.

10.8 – Realizar, por meio de servidor designado, vistoria nas dependências da empresa, objetivando atestar a capacidade técnica, equipamentos e instalações físicas.

10.9 – Efetuar o pagamento à empresa pelos serviços prestados, nas condições e prazos pactuados no presente Termo de Referência.

11 – DA VIGÊNCIA

11.1 – O Contrato terá vigência a partir da assinatura mesmo no período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de mais 48 (quarenta e oito) meses.

12 – RESPONSABILIDADE PATRONAL DO CONTRATO:

12.1 – Será de total responsabilidade do Contratado as despesas referentes as custas com os funcionários, ou seja, salários, ações trabalhistas ou previdenciárias.

13 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

13.1. - A fiscalização e o acompanhamento dos serviços ficarão a cargo do Departamento de Serviços Municipais, supervisionada pela chefia da Divisão de Infraestrutura Municipal, por meio de servidor previamente designado, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo aos termos do Contrato e aos demais documentos que o integram.

13.2. – A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

13.3. – A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela empresa, sem ônus para a Contratante.

13.4. – A fiscalização se reserva no direito de recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas pela Contratante.

14 – DOS SERVIÇOS:

14.1. – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA PREVENTIVA:

Relação de peças colocada com a respectiva mão de obra:				
lotes	A - veículo leve	B - veículo médio	C - veículo pesado	D - máquina/trator
	vw gol 1.6; vw saveiro 1.6; vw polo 1.6; sedan 1.6; chevrolet spin 1.8; fiat fiorino 1.4; fiat strada 1.4; fiat strada adventura 1.8; fiat dobro 1.8; fiat palio	wv kombi 1.4; fiat ducato 2.3; citroen jumper 2.3; peugeot ot 2.3; fiat boxer 2.3; ford transit 2.4; mb sprinter 2.2; vw amaro	ford f 4000; ford cargo 712, 1319, 1517, 1519, 2423, 2628, 2629, 4532; vw new holland w130; iveco vertis 90v18, 130v19, tector 150e2	retro escavadeira jcb 3c, 4cx; pá carregadeira case w20; pá carregadeira new holland w130; pá carregadeira eugen oje36; motoni

P. P.
13/09/2016



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	adventure 1.8; ford ecosport 2.0; toyota corolla 1.8; toyota corolla 2.0; chery celer 1.5; peugeot partner 1.6	k 2.0; ford ranger 3.0; iveco daily 35s14; iveco daily 45s17	1; internacional 4400p 7; micro onibus volare a8, v8l, w8; micro onibus vw 8.160; micro onibus mb lo 812, 115 cv; micro onibus iveco cityclass70c1 7; onibus vw 15.190 eod, 17.230 ; onibus mb 1519, 1620	veladora new holland rg140b; escavadeira komatsu pc160lc; rolocomputador dynapac ca150p; tratores de esteira caterpillar d-06; tratores agrícolas fotón ft 254; tratores agrícolas a tromontini t5045, t8075; tratores agrícolas new holland t175e
	custo dos itens R\$			
Suspensão				
amortecedores dianteiros (par)				
amortecedores traseiros (par)				
bandeja da suspensão dianteira				
batentes da suspensão dianteira				
batentes da suspensão traseira				
bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira				
bieletas da barra estabilizadora da roda traseira				
braço axial				
buchas da bandeja da suspensão dianteira				
buchas da bandeja da suspensão traseira				
buchas da barra estabilizadora da roda dianteira				
buchas da barra estabilizadora da roda traseira				
coifas do amortecedor dianteiro/traseiro				
coxins de amortecedores dianteiro				
coxins de amortecedores traseiro				
cruzeta cardã				
cubo da roda dianteira				

P. P.
31/09/2016

Página 65 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



cubo da roda traseira				
flexível de freio dianteiro				
flexível de freio traseiro				
homocinética da roda dianteira				
homocinética da roda traseira				
kit amortecedores dianteiros				
kit amortecedores traseiros				
pivô da suspensão				
ponta de eixo traseiro				
rolamento da roda dianteira				
rolamento da roda traseira				
terminal de direção				
trizeta semi eixo dianteiro				
Freios				
cilindro de freio da roda dianteira				
cilindro de freio da roda traseira				
cilindro mestre do freio				
disco de freio dianteiro				
disco de freio traseiro				
lonas de freio dianteiro				
lonas de freio traseiro				
pastilha de freio da roda dianteira				
pastilha de freio da roda traseira				
sapata do freio da roda traseira				
tambor de freio				
vida útil do motor				
bomba de combustível				
cabo de acelerador				
cabo de embreagem				
cabo de freio de mão				
cabo de freio pedal				
caixa de direção				
cilindro auxiliar da embreagem				
cilindro mestre da embreagem				
coifa do lado da roda				
coifa do lado do câmbio				
correia dentada				
correia do alternador				
coxim do câmbio				
coxim do motor				
filtro do ar condicionado da cabine				
garfo da embreagem				
kit embreagem completa				
kit tensor (rolamento) da correia				
Escapamentos				
abraçadeira do escapamento				
catalisador do escapamento				
coxim/suporte do escapamento				
ponteira do escapamento				

P. P.
31/09/2016

Página 66 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



silencioso intermediário do escapamento				
silencioso traseiro do escapamento				
Lubrificação				
óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante) e filtro separador de água (racor caminhões, máquinas e tratores), filtro do óleo hidráulico, filtro do óleo transmissão (máquinas e tratores).				

14.2. – SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS:

Relação de conserto elétrico com mão de obra;				
	A - veículo leve	B - veículo médio	C - veículo pesado	D - máquina/trator
	vw gol 1.6; vw saveiro 1.6; vw polo sedan 1.6; chevrolet spin 1.8; fiat fiorino 1.4; fiat strada 1.4; fiat adventure 1.8; fiat doblo 1.8; fiat palio adventure 1.8; ford ecosport 2.0; toyota corolla 1.8; toyota corolla 2.0; chery celer 1.5; peugeot partner 1.6	vw kombi 1.4; fiat ducato 2.3; citroen jumper 2.3; peugeot boxer 2.3; ford transit 2.4; mb sprinter 2.2; vw amarok 2.0; ford ranger 3.0; iveco daily 35s14; iveco daily 45s17	ford f 4000; ford cargo 712, 1319, 1517, 1519, 2423, 2628, 2629, 4532; vw 13.180; iveco vertis 90v18, 130v19, tector 150e21; international 4400p7; micro onibus volare a8, v8l, w8; micro onibus vw 8.160; micro onibus mb lo 812, 115 cv; micro onibus iveco cityclass70c17; onibus vw 15.190 eod, 17.230; onibus mb 1519, 1620	retro escavadeira jcb 3c, 4cx; pá carregadeira case w20; pá carregadeira new holland w130; pá carregadeira eougen oj636; motoniveladora new holland rg140b; escavadeira komatsu pc160lc; rolo compactador dynapac ca150p; trator de esteira caterpillar d-06; trator agrícola foton ft 254; trator agrícola tromontini t5045,t8075; trator agrícola new holland ti75e
Itens	custo R\$			
alternador de voltagem				
bobina				
buzina				
cabo de bateria				
cabo de velas (jogo)				
calha de chuva para portas dianteiras				
calha de chuva para portas traseiras				
chave de seta				
chave do limpador de parabrisa				
chicote de bateria				
farol direito				
farol esquerdo				
fechadura da porta direita elétrica				
fechadura da porta esquerda elétrica				
fusível				

P. P.
13/09/2016

Página 67 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



interruptor do farol				
interruptor do óleo (cebolinha)				
lâmpada da seta dianteira				
lâmpada da seta traseira				
lâmpada de freio				
lâmpada do farol				
lanterna direita				
lanterna esquerda				
lente da lanterna				
maçaneta da porta dianteira				
maçaneta da porta traseira				
mapeamento da injeção eletrônica				
maquina elétrica de vidro				
maquina manual de vidro				
motor de arranque (partida)				
motor do limpador de para brisa				
palheta do limpador traseiro				
palhetas do limpador dianteiro				
regulador de voltagem				
relê de comando				
sirene de alerta de ré				
sirene de ambulância				
soquete de farol				
soquete de lanterna				
tampa do radiador				
tampa do tanque de combustível				
terminal de bateria				
velas (jogo)				

14.3. – SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO OU CLIMATIZADOR):

conserto do sistema de refrigeração com colação da respectiva peça.				
	A - veículo leve	B - veículo médio	C - veículo pesado	D - máquina/trator
itens	vw gol 1.6; vw saveiro 1.6; vw polo sedan 1.6; chevrolet spin 1.8; fiat fiorino 1.4; fiat strada 1.4; fiat strada adventure 1.8; fiat dobro 1.8; fiat palio adventure 1.8; ford ecosport 2.0; toyota corolla 1.8; toyota corolla 2.0; chery celer 1.5; peugeot partner 1.6	vw kombi 1.4; fiat ducato 2.3; citroen jumper 2.3; peugeot boxer 2.3; ford transit 2.4; mb sprinter 2.2; vw amarok 2.0; ford ranger 3.0; iveco daily 35s14; iveco daily 45s17	ford f 4000; ford cargo 712, 1319, 1517, 1519, 2423, 2628, 2629, 4532; vw 13.180; iveco vertis 90v18, 130v19, tector 150e21; international 4400p7; micro onibus volare a8, v8l, w8; micro onibus vw 8.160; micro onibus mb lo 812, 115 cv; micro onibus iveco cityclass70c17; onibus vw 15.190 eod, 17.230; onibus mb 1519, 1620	retro escavadeira jcb 3c, 4cx; pá carregadeira new holland w130; pá carregadeira eougen oj636; motoniveladora new holland rg140b; escavadeira komatsu pc160lc; trator agrícola new holland t175e
compressor do ar condicionado				

P. P.
39/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



placa elétrica ou de comando do ar condicionado				
reposição de gás (carga de gás)				
serviço de oxidação (higienização) da cabine				
troca do filtro do filtro anti-pólen				

14.4. – SERVIÇOS DE CAPOTARIA/TAPECARIA:

Relação de serviço tapeçaria (material e mão de obra de colocação)				
	A - veículo leve	B - veículo médio	C - veículo pesado	D - máquina/trator
	vw gol 1.6; vw saveiro 1.6; vw polo sedan 1.6; chevrolet spin 1.8; fiat fiorino 1.4; fiat strada 1.4; fiat strada adventure 1.8; fiat doblo 1.8; fiat palio adventure 1.8; ford ecosport 2.0; toyota corolla 1.8; toyota corolla 2.0; chery celer 1.5; peugeot partner 1.6	vw kombi 1.4; fiat ducato 2.3; citroen jumper 2.3; peugeot boxer 2.3; ford transit 2.4; mb sprinter 2.2; vw amarok 2.0; ford ranger 3.0; iveco daily 35s14; iveco daily 45s17	ford f 4000; ford cargo 712, 1319, 1517, 1519, 2423, 2628, 2629, 4532; vw 13.180; iveco vertis 90v18, 130v19, tector 150e21; international 4400p7; micro onibus volare a8, v8l, w8; micro onibus vw 8.160; micro onibus mb lo 812, 115 cv; micro onibus iveco cityclass70c17; onibus vw 15.190 eod, 17.230; onibus mb 1519, 1620	retro escavadeira jcb 3c, 4cx; pá carregadeira case w20; pá carregadeira new holland w130; pá carregadeira eougen oj636; motoniveladora new holland rg140b; escavadeira komatsu pc160lc; rolo compactador dynapac ca150p; trator de esteira caterpillar d-06; trator agrícola fóton ft 254; trator agrícola tromontini t5045,t8075; trator agrícola new holland tl75e
Serviço				
metro quadrado (m2) de forração de porta confeccionado em couvim costurado eletronicamente				
metro quadrado (m2) de forração ou capa de banco confeccionado em couvim automotivo costurado eletronicamente				

P. P.
31/09/2016

Página 69 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



metro quadrado (m2) de carpete confeccionado em courvim automotivo costurado eletronicamente				
--	--	--	--	--

14.5. – SERVIÇOS DE BORRACHARIA:

Relação de serviço borracharia.				
	A - veículo leve	B - veículo médio	C - veículo pesado	D - máquina/trator
Serviço	vw gol 1.6; vw saveiro 1.6; vw polo sedan 1.6; chevrolet spin 1.8; fiat fiorino 1.4; fiat strada 1.4; fiat strada adventure 1.8; fiat dablo 1.8; fiat palio adventure 1.8; ford ecosport 2.0; toyota corolla 1.8; toyota corolla 2.0; chery celer 1.5; peugeot partner 1.6	wv kombi 1.4; fiat ducato 2.3; citroen jumper 2.3; peugeot boxer 2.3; ford transit 2.4; mb sprinter 2.2; vw amarok 2.0; ford ranger 3.0; iveco daily 35s14; iveco daily 45s17	ford f 4000; ford cargo 712, 1319, 1517, 1519, 2423, 2628, 2629, 4532; vw 13.180; iveco vertis 90v18, 130v19, tector 150e21; international 4400p7; micro onibus volare a8, v8l, w8; micro onibus vw 8.160; micro onibus mb lo 812, 115 cv; micro onibus iveco cityclass70c17; onibus vw 15.190 eod, 17.230; onibus mb 1519, 1620	retro escavadeira jcb 3c, 4cx; pá carregadeira case w20; pá carregadeira new holland w130; pá carregadeira eougen oj636; motoniveladora new holland rg140b; escavadeira komatsu pc160lc; rolo compactador dynapac ca150p; trator de esteira caterpillar d-06; trator agrícola fóton ft 254; trator agrícola tromontini t5045,t8075; trator agrícola new holland tl75e
Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor.				

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidos pelo Departamento de Serviços Municipais.

P. P.
13/09/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO II						
relação geral dos veículos						
A - veículo leve	vw gol 1.6; vw saveiro 1.6; vw polo sedan 1.6; chevrolet spin 1.8; fiat fiorino 1.4; fiat strada 1.4; fiat strada adventure 1.8; fiat dobro 1.8; fiat palio adventure 1.8; ford ecosport 2.0; toyota corolla 1.8; toyota corolla 2.0; chery celer 1.5; peugeot partner 1.6					
B - veículo médio	vw kombi 1.4; fiat ducato 2.3; citroen jumper 2.3; peugeot boxer 2.3; ford transit 2.4; mb sprinter 2.2; vw amarok 2.0; ford ranger 3.0; iveco daily 35s14; iveco daily 45s17; ford f 4000; ford cargo 712, 1319, 1517, 1519, 2423, 2628, 2629, 4532; vw 13.180; iveco vertis 90v18, 130v19, tector 150e21; international 4400p7; micro onibus volare a8, v8l, w8; micro onibus vw 8.160; micro onibus mb lo 812, 115 cv; micro onibus iveco cityclass70c17; onibus vw 15.190 eod, 17.230; onibus mb 1519, 1620					
C - veículo pesado	retro escavadeira jcb 3c, 4cx; pá carregadeira case w20; pá carregadeira new holland w130; pá carregadeira eougen oj636; motoniveladora new holland rg140b; escavadeira komatsu pc160lc; rolo compactador dynapac ca150p; trator de esteira caterpillar d-06; trator agrícola fôton ft 254; trator agrícola tromontini t5045,t8075; trator agrícola new holland tl75e					
composição detalhada e por departamento dos veículos						
departamentos	patri mônio	Setores	Veículos	plac as	nºchassi	composi ção
Administração	22496	Diretoria	chevrolet spin LTZ 1.8 2014/2014	fsk 9230	9BGJC75Z0 EB275967	A - veículo leve 10
Administração	14954	informática	vw gol 1.6 2009/2009	egi 4254	9BWAB05U8 9T258858	A - veículo leve 11
Administração	27397	vig patrimonial	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gai 8873	9BWJL45U6 GP075565	A - veículo leve 12
Administração	14819	Almoxarifado	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbz 2378	9BWKB05W 89P131073	A - veículo leve 13
Desenvolvimento Econômico	27396	Agricultura	vw saveiro CD CROSS 1.6 MA 2015/2016	gbb 2035	9BWJL45U3 GP075264	A - veículo leve 14
Desenvolvimento Econômico	22521	meio ambiente	vw gol CITY 1.6 2014/2015	fst 6213	9BWAB45U2 FP015252	A - veículo leve 15
Desenvolvimento e Assist. Social	22637	Diretoria	vw gol TL MC 1.6 2014/2015	fqp 8934	9BWAB45U1 FP518142	A - veículo leve 16
Desenvolvimento e Assist. Social	22547	Administração	vw gol CITY 1.6 2014/2015	fth 6374	9BWAB45U1 FP013928	A - veículo leve 17
Desenvolvimento e Assist. Social	17953	Viagem	vw gol 1.6 2011/2012	egi 4290	9BWAB05U5 CT022286	A - veículo leve 18
Desenvolvimento e Assist. Social	17954	Viagem	vw gol 1.6 2011/2012	egi 4292	9BWAB05U7 CT022970	A - veículo leve 19
Desenvolvimento e Assist. Social	14955	supervisão pró idoso	vw polo sedan 1.6 2009/2010	egi 4275	9BWDB09N9 AP021566	A - veículo leve 20
Desenvolvimento e Assist. Social	18280	Cras	vw kombi 1.4 2011/2012	egi 4296	9BWMF07X4 CP016660	B - veículo médio 2

P. P.
13/09/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Desenvolvimento e Assist. Social	18281	Creas	vw kombi 1.4 2011/2012	egi 4297	9BWMF07X8 CP016838	B - veículo médio	✓
Desenvolvimento e Assist. Social	26566	conselho tutelar	chevrolet spin LT 1.8 2014/2015	fcx 0830	9BGJB75Z0 FB162140	A - veículo leve	1
Desenvolvimento e Assist. Social	4138	Ônibus	onibus mb 1620 1995/1995	kbx 3284	9BM384087 SB050561	C - veículo pesado	5
Educação e Cultura	22497	Diretoria	chevrolet spin LTZ 1.8 2014/2014	fsw 0410	9BGJC75Z0 EB277376	A - veículo leve	2
Educação e Cultura	27283	Cultura	fiat strada WORKING 1.4 2015/2016	ftx 4023	9BD57814U GB038227	A - veículo leve	3
Educação e Cultura	27303	Supervisão	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fqi 2852	98RDB11B3 FA002100	A - veículo leve	4
Educação e Cultura	27301	Supervisão	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gap 4823	98RDB11B6 FA001927	A - veículo leve	5
Educação e Cultura	27302	Supervisão	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gbx 7317	98RDB11B8 FA001928	A - veículo leve	6
Educação e Cultura	15962	Supervisão	vw gol POWER 1.6 2009/2010	egi 4263	9BWAB05U2 AT135075	A - veículo leve	7
Educação e Cultura	26390	Manutenção	vw saveiro CS 1.6 2015/2015	fxe 1739	9BWKB45U2 FP192372	A - veículo leve	8
Educação e Cultura	27413	cozinha piloto	fiat fiorino furgão 1.4 2016/2016	gak 8435	9BD26512M G9054494	A - veículo leve	9
Educação e Cultura	27307	merenda furgão	peugeot boxer F350LH 2015/2016 (furgão)	fzh 1635	936ZCWMN CG2153978	B - veículo médio	2
Educação e Cultura	16096	Van	fiat ducato minibus 2.3 2009/2010	egi 4273	93W245L34 A2049953	B - veículo médio	3
Educação e Cultura	17535	Van	ford transit 350L 2.4 2011/2011	egi 4289	WF0DXXTB FBTC27659	B - veículo médio	4
Educação e Cultura	27404	Van	iveco DAILY 45S17 minibus 2015/2016	gcf 1757	93ZK42C01 G8466736	B - veículo médio	5
Educação e Cultura	16091	Kombi	vw kombi 1.4 2009/2010	egi 4272	9BWMF07X8 AP018862	B - veículo médio	6
Educação e Cultura	16081	m. onibus volare w8	micro volare W8 2009/2010	egi 4267	93PB12E3P AC031963	C - veículo pesado	1
Educação e Cultura	16082	m. onibus volare w8	micro volare W8 2009/2010	egi 4268	93PB12E3P AC031962	C - veículo pesado	2
Educação e Cultura	16083	m. onibus volare w8	micro volare W8 2009/2010	egi 4269	93PB12E3P AC031961	C - veículo pesado	3
Educação e Cultura	16084	m. onibus volare w8	micro volare W8 2009/2010	egi 4270	93PB12E3P AC031951	C - veículo pesado	4

P. P.
31/09/2016

Página 72 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Educação e Cultura	22624	m. onibus volare V8L	micro volare V8L 4X4 2014/2014	fuh 6246	93PB58M1M EC052824	C - veículo pesado	6
Educação e Cultura	23931	m. onibus MB	micro mb 115cv CAIO INDUSCAR 2009/2010	djl 2551	9BM688272 AB692736	C - veículo pesado	7
Educação e Cultura	23935	m. onibus MB	micro mb LO 812 MPOLO VICINO 2009/2010	eef 7882	9BM688272 AB674731	C - veículo pesado	8
Educação e Cultura	19046	m. onibus iveco	micro iveco CITYCLASS 70C17 2012/2013	ehe 5456	93ZL70C01D 8442227	C - veículo pesado	9
Educação e Cultura	23930	m. onibus vw	micro vw 8-160 MASC GRANMINI 2013/2014	djm 7722	9532M52P7 ER418218	C - veículo pesado	10
Educação e Cultura	17114	onibus vw	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4286	9532L82W3 BR105495	C - veículo pesado	11
Educação e Cultura	17115	onibus vw	onibus vw 17.230 COMIL/SVELTO 2010/2011	egi 4287	9532L82WX BR105526	C - veículo pesado	12
Educação e Cultura	23929	onibus vw	onibus vw 15.190 MASCARELLO 2013/2014	djm 7654	9532E82W4 ER412494	C - veículo pesado	13
Educação e Cultura	18995	onibus vw	onibus vw 15.190 eod CAIO 2012/2012	ehe 5455	9532E82W7 CR254326	C - veículo pesado	14
Educação e Cultura	19045	onibus vw	onibus vw 15.190 eod MARCOPOLO 2012/2012	ehe 5457	8532E82WX CR255941	C - veículo pesado	15
Educação e Cultura	22634	onibus vw	onibus vw 15.190 eod MARCOPOLO 2014/2014	fvt 3104	9532E82W3 ER433370	C - veículo pesado	16
Educação e Cultura	22520	onibus MB	onibus mb 1519 CAIO 2014/2014	ftt 7331	9BM384069 EB948582	C - veículo pesado	17
Esportes	22499	Diretoria	vw gol CITY 1.6 2014/2015	fsc 5062	9BWAB45U4 FP015818	A - veículo leve	21
Esportes	6470	Viagem	micro volare A8 2002/2002	cdz 6419	93PB05B302 C007324	C - veículo pesado	18
Finanças e Tributação	14955	fiscalização	vw gol 1.6 2009/2009	egi 4253	9BWAB05U5 9T257666	A - veículo leve	22
Gabinete	27300	Prefeito	toyota corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016	fyq 5273	9BRBD3HE7 G0289976	A - veículo leve	23
Gabinete	27286	Primeira Dama	ford ecosport FSL 4WD 2.0 2015/2016	gan 6733	9BFZB65H6 G8556950	A - veículo leve	24
Gabinete	22546	defesa civil	vw amarok SE 2.0 4x4 2013/2014	fsg 8060	WV1DB42H XEA027316	B - veículo médio	8
Juridico	16158	Diretoria	toyota corolla SEG 1.8 2009/2010	egi 4276	9BRBB48E9 A5115767	A - veículo leve	26
Planejamento Urbano	22501	Diretoria	vw gol CITY 1.6 2014/2015	fqq 7351	9BWAB45U4 FP015334	A - veículo leve	26

P. P.
31/09/2016

Página 73 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Planejamento Urbano	10598	fiscalização	vw gol POWER 1.6 2007/2007	dbz 2362	9BWCB05W 77T161769	A - veículo leve	28
Planejamento Urbano	14816	Engenharia	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbz 2380	9BWKB05W 09P131455	A - veículo leve	29
Planejamento Urbano	14817	Trânsito	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbz 2377	9BWKB05W 49P131152	A - veículo leve	30
Saúde	27304	Diretoria	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	fpq 6735	98RDB11B1 FA001933	A - veículo leve	31
Saúde	27305	Diretoria	chery celer 1.5 FFHB 2015/2015	gax 1733	98RDB11B2 FA002086	A - veículo leve	32
Saúde	22504	Pasc	vw gol CITY 1.6 2014/2015	fsp 2212	9BWAB45U6 FP013844	A - veículo leve	33
Saúde	24028	psf barra do azeite	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fkm 0218	9BGJC75E0 GB101650	A - veículo leve	34
Saúde	22503	psf vila tatu	vw gol CITY 1.6 2014/2015	fqq 1042	9BWAB45U1 FP013833	A - veículo leve	35
Saúde	24026	psf capitão Brás	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fsi 0942	9BGJC75E0 GB101567	A - veículo leve	36
Saúde	24027	psf parafuso	chevrolet spin 1.8L MT LTZ 2015/2016	fuq 2974	9BGJC75E0 GB103161	A - veículo leve	37
Saúde	22506	psf vila Antunes	vw gol CITY 1.6 2014/2015	fqq 3365	9BWAB45U3 FP015292	A - veículo leve	38
Saúde	17163	psf moto Yamaha	moto yamaha XTZ 125K 2010/2010	ehh 5901	9C6KE1260 A0018163	A - veículo leve	39
Saúde	27162	psf moto Yamaha	moto yamaha XTZ 125K 2010/2010	ehh 5902	9C6KE1260 A0018149	A - veículo leve	40
Saúde	16535	vig sanitária	fiat strada ADVENTURE CD 1.8 2010/2010	egi 4282	9BD27844D A7290211	A - veículo leve	41
Saúde	17727	vig vetores	fiat strada WORKING CD1.4 2011/2012	egi 4293	9BD27804M C7411850	A - veículo leve	42
Saúde	22640	Viagem	fiat doblô ESSENSE TECHNOBRAS 1.8 2014/2014	fyr 1987	9BD119609E 1118114	A - veículo leve	9
Saúde	23927	Viagem	fiat ducato minibus TB 2.3 2010/2010	eef 3167	93W244M24 A2051394	B - veículo médio	10
Saúde	20687	Viagem	fiat ducato minibus TA 2.3 2012/2013	ehe 5458	93W245L34 D2105862	B - veículo médio	11
Saúde	22639	Viagem	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fum 0813	935ZCWMM CE2133326	B - veículo médio	12
Saúde	22638	Viagem	citroen jumper minibus TA 2.3 2014/2014	fwh 2475	935ZCWMM CE2133441	B - veículo médio	

P. P.
31/03/2016

Página 74 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Saúde	26457	fisioterapia	amb peugeot PARTNER 1.6 2014/2015	fzc 2496	8AEGCN6A8 FG517706	A - veículo leve	43
Saúde	26458	ambulância	amb peugeot PARTNER 1.6 2014/2015	fqk 8413	8AEGCN6A8 FG517264	A - veículo leve	44
Saúde	23040	ambulância	amb fiat doblô 1.8 rontam 2014/2014	fpn 6694	9BD223246F 2039057	A - veículo leve	45
Saúde	23041	ambulância	amb fiat doblô 1.8 rontam 2014/2014	foq 0160	9BD223246F 2039028	A - veículo leve	46
Saúde	18273	ambulância	amb ford transit 350L 2.4 marimar 2011/2011	egi 4298	WF0XXXTBF BTS14391	B - veículo médio	47
Saúde	23920	ambulância	amb fiat ducato TA 2.3 rontam 2011/2012	djm 1544	93W245G34 C2089631	B - veículo médio	48
Saúde	23917	ambulância	amb mb sprinter 415 CDI 2.2 rontam 2012/2013	djp 9691	8AC906633D E073423	B - veículo médio	49
Saúde	23071	ambulância	amb fiat ducato TB 2.3 rontam 2014/2014	fqo 2193	93W244F24 F2142218	B - veículo médio	50
Saúde	27454	ambulância	amb fiat ducato TA 2.3 rontam 2016/2016	fsm 0172	93W245G3R G2154430	B - veículo médio	51
Saúde	22502	Reserva	vw gol CITY 1.6 2014/2015	fqi 8641	9BWAB45UX FP505633	A - veículo leve	52
Saúde	22505	vig epidemiológica	vw gol CITY 1.6 2014/ 2015	fsu 3714	9BWAB45U7 FP505556	A - veículo leve	53
Saúde	23919	Reserva	amb fiat doblô 1.8 rontam 2009/2009	eef 2983	9BD2231559 2016754	A - veículo leve	54
Saúde	16079	Reserva	fiat palio ADVENTURE 1.8 2009/2010	egi 4265	9BD17309TA 4288866	A - veículo leve	55
Saúde	16080	Reserva	fiat palio ADVENTURE 1.8 2009/2010	egi 4266	9BD17309TA 4290473	A - veículo leve	56
Saúde	16095	Reserva	fiat palio ADVENTURE 1.8 2009/2010	egi 4271	9BD17309TA 4306754	A - veículo leve	57
Serviços Municipais	22500	Diretoria	vw saveiro CE 1.6 2014/2015	fqe 6504	9BWL45U2 FP015907	A - veículo leve	58
Serviços Municipais	14815	Diretoria	vw saveiro 1.6 2009/2009	dbb 2379	9BWKB05W X9P131382	A - veículo leve	59
Serviços Municipais	17991	chefe de campo	ford ranger XLS 3.0 4x4 2011/2011	egi 4294	8AFER13P7 BJ426204	B - veículo médio	60
Serviços Municipais	27284	chefe de obras	fiat strada WORKING 1.4 2015/2016	fpi 4966	9BD57814U GB048832	A - veículo leve	61
Serviços Municipais	18074	chefe de serviços	fiat strada ADVENTURE CD 1.8 2011/2012	egi 4295	9BD27844P C7419210	A - veículo leve	62

P. P.
31/03/2016

Página 75 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Serviços Municipais	10597	aterro sanitário	vw gol 1.0 2007/2008	dbz 2365	9BWCA05W 18T000158	A - veículo leve	57
Serviços Municipais	27285	chefe cemitério	fiat strada WORKING 1.4 2015/2016	fsd 7884	9BD57814U GB048474	A - veículo leve	58
Serviços Municipais	14818	garagem(re serve)	vw saveiro 1.6 2009/2009	egi 4251	9BWKB05W 49P131300	A - veículo leve	59
Serviços Municipais	14953	garagem(re serve)	vw gol 1.6 2009/2009	egi 4252	9BWAB05U4 9T257688	A - veículo leve	60
Serviços Municipais	17137	garagem(re serve)	vw gol POWER 1.6 2006/2007	dbz 2358	9BWCB05W 07T032210	A - veículo leve	61
Serviços Municipais	16512	garagem(re serve)	fiat palio ADVENTURE 1.8 2010/2010	egi 4283	9BD17309ZA 4331269	A - veículo leve	62
Serviços Municipais	15948	garagem(re serve)	fiat ducato maxicago furgão 2.3 2009/2010	egi 4261	93W245G34 A2046038	B - veículo médio	19
Serviços Municipais	14741	Serviços	vw kombi 1.4 2009/2009	dbz 2374	9BWMF07X5 9P024274	B - veículo médio	20
Serviços Municipais	16073	Serviços	vw kombi 1.4 2009/2010	egi 4264	9BWMF07X7 AP015144	B - veículo médio	21
Serviços Municipais	27365	Serviços	iveco daily 35S14 HDCS 2015/2015	fwz 4782	93ZC35B01F 8467110	B - veículo médio	22
Serviços Municipais	8449	Serviços	ford f 4000 2004/2005	bpy 8279	9BFLF47G05 B011362	C - veículo pesado	19
Serviços Municipais	27408	Serviços	iveco VERTIS 90V18 2015/2015 carroceira e guindaste	gai 6598	93ZA90D00F 8563302	C - veículo pesado	20
Serviços Municipais	15963	serviços (cooreca)	ford cargo 712 bau 2009/2010	egi 4262	9BFVCAC99 ABB41662	C - veículo pesado	21
Serviços Municipais	18336	serviços (cooreca)	ford cargo 1519 bau 2012/2013	ehe 5452	9BFXEB2B1 DBS09760	C - veículo pesado	22
Serviços Municipais	9606	serviços (basculante)	ford cargo 1517 F 2005/2005	dbz 2354	9BFXTNCF6 5BB64277	C - veículo pesado	23
Serviços Municipais	9608	serviços (basculante)	ford cargo 1517 F 2005/2005	dbz 2355	9BFXTNCF3 5BB64320	C - veículo pesado	24
Serviços Municipais	18511	basculante agrícola	ford cargo 1319 2012/2013	ehe 5454	9BFXEB1B2 DBS10126	C - veículo pesado	25
Serviços Municipais	16179	serviços (basculante)	ford cargo 2628E 6x4 2009/2010	egi 4277	9BFZCEEX1 ABB47069	C - veículo pesado	26
Serviços Municipais	16180	serviços (basculante)	ford cargo 2628E 6x4 2009/2010	egi 4278	9BFZCEEX0 ABB45054	C - veículo pesado	27
Serviços Municipais	21990	serviços (basculante)	ford cargo 2629 6x4 2013/2013	ehe 5461	9BFZEANE4 DBS46262	C - veículo pesado	28

P. P.
13/09/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Serviços Municipais	22279	serviços (basculante)	international/4400P7 6x4 2014/2014	ftp 3191	978MSTBT0 ER037035	C - veículo pesado	29
Serviços Municipais	6705	serviços (coleta lixo)	vw 13.180 2002/2002	bpy 8273	9BWBET2S9 2R219853	C - veículo pesado	30
Serviços Municipais	22199	serviços (coleta lixo)	iveco vertis130V19 2013/2014	ehe 5462	93ZA1FD00 E8562335	C - veículo pesado	31
Serviços Municipais	22770	serviços (coleta lixo)	ford cargo 1519B 4.462cc 2014/2014	fzk 6570	9BFXE2B3 EBS68049	C - veículo pesado	32
Serviços Municipais	27405	serviços (coleta lixo)	iveco TECTOR 150E21 ATTACK 2015/2015	fwl 3261	93ZA01LF0F 8929647	C - veículo pesado	32
Serviços Municipais	16997	serviços (comboio)	ford cargo 1517 2010/2011	egi 4284	9BFXCE5UX BBB57307	C - veículo pesado	34
Serviços Municipais	26475	serviços (munck)	ford cargo 2423 6x2 plataforma/munck 2014/2015	fyb 4916	9BFYEAKD0 FBS80211	C - veículo pesado	35
Serviços Municipais	22250	serviços (pipa)	ford cargo 2629 6x4 2014/2014	frk 6471	9BFZEANE1 EBS60976	C - veículo pesado	36
Serviços Municipais	16220	serviços (cavalo mec)	ford cargo 4532 2010/2010	egi 4279	9BFYCAWY 4ABB51872	C - veículo pesado	37
Serviços Municipais	16332	Serviços	reboque basc. librelato 2010/2010	egi 4280	9A9BA3533A CDJ5377	d- máquina/ trator	1
Serviços Municipais	16333	Serviços	reboque prancha librelato 2010/2010	egi 4281	9A9PR4452 ALDJ5020	d- máquina/ trator	2
Serviços Municipais	17625	Serviços	retroescadeira jcb 3C 4X4 2011 serie 1771656		9B9214T24B BDT4656	d- máquina/ trator	3
Serviços Municipais	18364	Serviços	retroescadeira jcb 3C 4X4 2012 (pac2) serie 1790971		9B9214T44C BDT4971	d- máquina/ trator	4
Serviços Municipais	17072	Serviços	retroescadeira jcb 4CX 4X4 2010 série 1621461		JCB4CX4W C01621461	d- máquina/ trator	5
Serviços Municipais	21693	Serviços	retroescadeira jcb 4CX 4X4 ECO 2013 série 2162142		9B94CX4WA DBDT4142	d- máquina/ trator	6
Serviços Municipais	16100	Serviços	escavadeira komatsu PC160LC 2010		B20783	d- máquina/ trator	7
Serviços Municipais	9506	Serviços	motoniveladora new holland RG140B 2006		NGAF00206	d- máquina/ trator	8
Serviços Municipais	22121	Serviços	motoniveladora new holland RG140B 2014 (pac2)		HBZN0140C DAF03091	d- máquina/ trator	9
Serviços Municipais	16101	Serviços	rolo compactador dynapac CA150P 2009		7362BR2070	d- máquina/ trator	10
Serviços Municipais	5650	Serviços	pá carregadeira case W20D 1993		JHF0018132	d- máquina/ trator	11

P. P.
31/03/2016



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Serviços Municipais	15769	Serviços	pá carregadeira new holland W130ZB 2009	N9AE11396	d- máquina/ trator	12
Serviços Municipais	27406	Serviços	pá carregadeira EOUGEM OJ636 2015	30WXDY59170	d- máquina/ trator	13
Serviços Municipais	6700	Serviços	trator esteira caterpillar D-06 1974	3N14491	d- máquina/ trator	14
Serviços Municipais	18528	Serviços	trator agrícola fôton FT254 4X4 25cv 2012		d- máquina/ trator	15
Serviços Municipais	18518	Serviços	trator agrícola tramontini T5045 4X4 50cv 2012	TDH5045TV 20120012	d- máquina/ trator	16
Serviços Municipais	18519	Serviços	trator agrícola tramontini T8075 4X4 80cv 2012	TDH8075BH 20120031	d- máquina/ trator	17
Serviços Municipais	23926	Serviços	trator agrícola new holland TL75E 4X4 80cv 2015	HCCZTL75P EC135400	d- máquina/ trator	18

P. P.
13/09/2016

Página 78 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2016

PROCESSO Nº 046023/2016

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos dias do mês de de 2016, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 139/2016, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. do processo em referência. **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e lubrificação, elétrica, refrigeração quente e frio (ar condicionado/climatizador), tapeçaria e borracharia dos veículos automotivos e máquinas pertencentes à Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Serviços de Manutenção Mecânica Preventiva				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	620	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para veículos vw gol 1.6; vw saveiro 1.6; vw polo sedan 1.6; chevrolet spin 1.8; fiat fiorino 1.4; fiat strada 1.4; fiat strada adventure 1.8; fiat doblo 1.8; fiat palio adventure 1.8; ford ecosport 2.0; toyota corolla 1.8; toyota corolla 2.0; chery celer 1.5; peugeot partner 1.6 (veículos leves)	
02	220	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos	

P. P.
139/2016

Página 79 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para veículos vw kombi 1.4; fiat ducato 2.3; citroen jumper 2.3; peugeot boxer 2.3; ford transit 2.4; mb sprinter 2.2; vw amarok 2.0; ford ranger 3.0; iveco daily 35s14; iveco daily 45s17 (veículos médios)	
03	370	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para ford f 4000; ford cargo 712, 1319, 1517, 1519, 2423, 2628, 2629, 4532; vw 13.180; iveco vertis 90v18, 130v19, tector 150e21; international 4400p7; micro onibus volare a8, v81, w8; micro onibus vw 8.160; micro onibus mb lo 812, 115 cv; micro onibus iveco cityclass70c17; onibus vw 15.190 eod, 17.230; onibus mb 1519, 1620 (veículos pesados)	
04	180	H/homem	Serviços de manutenção mecânica preventiva (serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou período de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio, etc.) para máquinas e equipamentos retro escavadeira jcb 3c, 4cx; pá carregadeira case w20; pá carregadeira new holland w130; pá carregadeira eougen oj636; motoniveladora new holland rg140b; escavadeira komatsu pc160lc; rolo compactador dynapac ca150p; trator de esteira caterpillar d-06; trator agrícola foton ft 254; trator agrícola tromontini t5045,t8075; trator agrícola new holland tl75e (máquinas/tratores)	

Kit 01 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
05 (Veículos leves)	62	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	
	62	Par	Amortecedores traseiros (par)	
	62	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	
	62	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	
	62	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	
	62	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	
	62	Kit	Kit amortecedores dianteiros	
	62	Kit	Kit amortecedores traseiros	
VALOR TOTAL DO LOTE 05				
06 (Veículos médios)	22	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	
	22	Par	Amortecedores traseiros (par)	
	22	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	

P. P.
13/09/2016

Página 80 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	22	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	
	22	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	
	22	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	
	22	Kit	Kit amortecedores dianteiros	
	22	Kit	Kit amortecedores traseiros	
VALOR TOTAL DO LOTE 06				
07 (Veículos pesados)	37	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	
	37	Par	Amortecedores traseiros (par)	
	37	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	
	37	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	
	37	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	
	37	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	
	37	Kit	Kit amortecedores dianteiros	
	37	Kit	Kit amortecedores traseiros	
VALOR TOTAL DO LOTE 07				
08 (Máquinas / Tratores)	18	Kit	Amortecedores dianteiros (par)	
	18	Par	Amortecedores traseiros (par)	
	18	Peça	Coifas do amortecedor dianteiro	
	18	Peça	Coifas do amortecedor traseiro	
	18	Peça	Coxins de amortecedores dianteiro	
	18	Peça	Coxins de amortecedores traseiro	
	18	Kit	Kit amortecedores dianteiros	
	18	Kit	Kit amortecedores traseiros	
VALOR TOTAL DO LOTE 08				

Kit 02 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
09 (Veículos leves)	62	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	
	62	Peça	Batentes da suspensão dianteira	
	62	Peça	Batentes da suspensão traseira	
	62	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	
	62	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 09				
10 (Veículos médios)	22	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	
	22	Peça	Batentes da suspensão dianteira	
	22	Peça	Batentes da suspensão traseira	
	22	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	
	22	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 10				
11 (Veículos pesados)	37	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	
	37	Peça	Batentes da suspensão dianteira	
	37	Peça	Batentes da suspensão traseira	
	37	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	
	37	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 11				
12 (Máquinas/ Tratores)	18	Peça	Bandeja da suspensão dianteira	
	18	Peça	Batentes da suspensão dianteira	
	18	Peça	Batentes da suspensão traseira	
	18	Peça	Buchas da bandeja da suspensão dianteira	
	18	Peça	Buchas da bandeja da suspensão traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 12				

P. P.
31/03/2016

Página 81 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Kit 03 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
13 (Veículos leves)	62	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	62	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	
	62	Peça	Braço axial	
	62	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	62	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	
	62	Peça	Homocinética da roda dianteira	
	62	Peça	Homocinética da roda traseira	
	62	Peça	Pivô da suspensão	
	62	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	
	VALOR TOTAL DO LOTE 13			
14 (Veículos médios)	22	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	22	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	
	22	Peça	Braço axial	
	22	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	22	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	
	22	Peça	Homocinética da roda dianteira	
	22	Peça	Homocinética da roda traseira	
	22	Peça	Pivô da suspensão	
	22	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	
	VALOR TOTAL DO LOTE 14			
15 (Veículos pesados)	37	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	37	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	
	37	Peça	Braço axial	
	37	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	37	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	
	37	Peça	Homocinética da roda dianteira	
	37	Peça	Homocinética da roda traseira	
	37	Peça	Pivô da suspensão	
	37	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	
	VALOR TOTAL DO LOTE 15			
16 (Máquinas/ Tratores)	18	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	18	Peça	Bieletas da barra estabilizadora da roda traseira	
	18	Peça	Braço axial	
	18	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda dianteira	
	18	Peça	Buchas da barra estabilizadora da roda traseira	
	18	Peça	Homocinética da roda dianteira	
	18	Peça	Homocinética da roda traseira	
	18	Peça	Pivô da suspensão	
	18	Peça	Trizeta semi eixo dianteiro	
	VALOR TOTAL DO LOTE 16			

Kit 04 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
17 (Veículos leves)	62	Peça	Cubo da roda dianteira	
	62	Peça	Cubo da roda traseira	
	62	Peça	Ponta de eixo traseiro	
	62	Peça	Rolamento da roda dianteira	
	62	Peça	Rolamento da roda traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 17				
18 (Veículos)	22	Peça	Cubo da roda dianteira	

P. P.
31/03/2016

Página 82 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



médios)	22	Peça	Cubo da roda traseira	
	22	Peça	Ponta de eixo traseiro	
	22	Peça	Rolamento da roda dianteira	
	22	Peça	Rolamento da roda traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 18				
19 (Veículos pesados)	37	Peça	Cubo da roda dianteira	
	37	Peça	Cubo da roda traseira	
	37	Peça	Ponta de eixo traseiro	
	37	Peça	Rolamento da roda dianteira	
	37	Peça	Rolamento da roda traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 19				
20 (Máquinas/ Tratores)	18	Peça	Cubo da roda dianteira	
	18	Peça	Cubo da roda traseira	
	18	Peça	Ponta de eixo traseiro	
	18	Peça	Rolamento da roda dianteira	
	18	Peça	Rolamento da roda traseira	
VALOR TOTAL DO LOTE 20				

Kit 05 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21 (Veículos leves)	62	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	
	62	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	
	62	Peça	Cilindro mestre do freio	
	62	Peça	Disco de freio dianteiro	
	62	Peça	Disco de freio traseiro	
	62	Peça	Flexível de freio dianteiro	
	62	Peça	Flexível de freio traseiro	
	62	Peça	Lonas de freio dianteiro	
	62	Peça	Lonas de freio traseiro	
	62	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	
	62	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	
	62	Peça	Sapata do freio da roda traseira	
62	Peça	Tambor de freio		
VALOR TOTAL DO LOTE 21				
22 (Veículos médios)	22	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	
	22	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	
	22	Peça	Cilindro mestre do freio	
	22	Peça	Disco de freio dianteiro	
	22	Peça	Disco de freio traseiro	
	22	Peça	Flexível de freio dianteiro	
	22	Peça	Flexível de freio traseiro	
	22	Peça	Lonas de freio dianteiro	
	22	Peça	Lonas de freio traseiro	
	22	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	
	22	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	
	22	Peça	Sapata do freio da roda traseira	
22	Peça	Tambor de freio		
VALOR TOTAL DO LOTE 22				
23 (Veículos pesados)	37	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	
	37	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	
	37	Peça	Cilindro mestre do freio	
	37	Peça	Disco de freio dianteiro	

P. P.
31/09/2016

Página 83 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	37	Peça	Disco de freio traseiro	
	37	Peça	Flexível de freio dianteiro	
	37	Peça	Flexível de freio traseiro	
	37	Peça	Lonas de freio dianteiro	
	37	Peça	Lonas de freio traseiro	
	37	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	
	37	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	
	37	Peça	Sapata do freio da roda traseira	
	37	Peça	Tambor de freio	
	VALOR TOTAL DO LOTE 23			
24 (Máquinas / Tratores)	18	Peça	Cilindro de freio da roda dianteira	
	18	Peça	Cilindro de freio da roda traseira	
	18	Peça	Cilindro mestre do freio	
	18	Peça	Disco de freio dianteiro	
	18	Peça	Disco de freio traseiro	
	18	Peça	Flexível de freio dianteiro	
	18	Peça	Flexível de freio traseiro	
	18	Peça	Lonas de freio dianteiro	
	18	Peça	Lonas de freio traseiro	
	18	Peça	Pastilha de freio da roda dianteira	
	18	Peça	Pastilha de freio da roda traseira	
	18	Peça	Sapata do freio da roda traseira	
	18	Peça	Tambor de freio	
	VALOR TOTAL DO LOTE 24			

Kit 06 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
25 (Veículos leves)	62	Peça	Bomba de combustível	
	62	Peça	Cabo de acelerador	
	62	Peça	Cabo de embreagem	
	62	Peça	Cabo de freio de mão	
	62	Peça	Cabo de freio pedal	
	62	Peça	Caixa de direção	
	62	Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	
	62	Peça	Calha de chuva para portas traseiras	
	62	Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	
	62	Peça	Cilindro mestre da embreagem	
	62	Peça	Coifa do lado da roda	
	62	Peça	Coifa do lado do câmbio	
	62	Peça	Correia dentada	
	62	Peça	Correia do alternador	
	62	Peça	Coxim do câmbio	
	62	Peça	Coxim do motor	
	62	Peça	Cruzeta cardã	
	62	Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	
	62	Peça	Garfo da embreagem	
	62	Kit	Kit embreagem completa	
	62	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia	
	62	Peça	Maçaneta da porta dianteira	
	62	Peça	Maçaneta da porta traseira	
62	Peça	Terminal de direção		
VALOR TOTAL DO LOTE 25				

P. P.
39/2016

Página 84 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



26 (Veículos médios)	22	Peça	Bomba de combustível	
	22	Peça	Cabo de acelerador	
	22	Peça	Cabo de embreagem	
	22	Peça	Cabo de freio de mão	
	22	Peça	Cabo de freio pedal	
	22	Peça	Caixa de direção	
	22	Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	
	22	Peça	Calha de chuva para portas traseiras	
	22	Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	
	22	Peça	Cilindro mestre da embreagem	
	22	Peça	Coifa do lado da roda	
	22	Peça	Coifa do lado do câmbio	
	22	Peça	Correia dentada	
	22	Peça	Correia do alternador	
	22	Peça	Coxim do câmbio	
	22	Peça	Coxim do motor	
	22	Peça	Cruzeta cardã	
	22	Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	
	22	Peça	Garfo da embreagem	
	22	Kit	Kit embreagem completa	
	22	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia	
	22	Peça	Maçaneta da porta dianteira	
22	Peça	Maçaneta da porta traseira		
22	Peça	Terminal de direção		
VALOR TOTAL DO LOTE 26				
27 (Veículos pesados)	37	Peça	Bomba de combustível	
	37	Peça	Cabo de acelerador	
	37	Peça	Cabo de embreagem	
	37	Peça	Cabo de freio de mão	
	37	Peça	Cabo de freio pedal	
	37	Peça	Caixa de direção	
	37	Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	
	37	Peça	Calha de chuva para portas traseiras	
	37	Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	
	37	Peça	Cilindro mestre da embreagem	
	37	Peça	Coifa do lado da roda	
	37	Peça	Coifa do lado do câmbio	
	37	Peça	Correia dentada	
	37	Peça	Correia do alternador	
	37	Peça	Coxim do câmbio	
	37	Peça	Coxim do motor	
	37	Peça	Cruzeta cardã	
	37	Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	
	37	Peça	Garfo da embreagem	
	37	Kit	Kit embreagem completa	
	37	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia	
	37	Peça	Maçaneta da porta dianteira	
37	Peça	Maçaneta da porta traseira		
37	Peça	Terminal de direção		
VALOR TOTAL DO LOTE 27				
28 (Tratores /	18	Peça	Bomba de combustível	
	18	Peça	Cabo de acelerador	

P. P.
19/09/2016

Página 85 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Máquinas)	18	Peça	Cabo de embreagem	
	18	Peça	Cabo de freio de mão	
	18	Peça	Cabo de freio pedal	
	18	Peça	Caixa de direção	
	18	Peça	Calha de chuva para portas dianteiras	
	18	Peça	Calha de chuva para portas traseiras	
	18	Peça	Cilindro auxiliar da embreagem	
	18	Peça	Cilindro mestre da embreagem	
	18	Peça	Coifa do lado da roda	
	18	Peça	Coifa do lado do câmbio	
	18	Peça	Correia dentada	
	18	Peça	Correia do alternador	
	18	Peça	Coxim do câmbio	
	18	Peça	Coxim do motor	
	18	Peça	Cruzeta carda	
	18	Peça	Filtro do ar condicionado da cabine	
	18	Peça	Garfo da embreagem	
	18	Kit	Kit embreagem completa	
	18	Kit	Kit tensor (rolamento) da correia	
	18	Peça	Maçaneta da porta dianteira	
18	Peça	Maçaneta da porta traseira		
18	Peça	Terminal de direção		
VALOR TOTAL DO LOTE 28				

Kit 07 de peças				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
29 (Veículos leves)	62	Peça	Abraçadeira do escapamento	
	62	Peça	Catalisador do escapamento	
	62	Peça	Coxim/suporte do escapamento	
	62	Peça	Ponteira do escapamento	
	62	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	
	62	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	
VALOR TOTAL DO LOTE 29				
30 (Veículos médios)	22	Peça	Abraçadeira do escapamento	
	22	Peça	Catalisador do escapamento	
	22	Peça	Coxim/suporte do escapamento	
	22	Peça	Ponteira do escapamento	
	22	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	
	22	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	
VALOR TOTAL DO LOTE 30				
31 (Veículos pesados)	37	Peça	Abraçadeira do escapamento	
	37	Peça	Catalisador do escapamento	
	37	Peça	Coxim/suporte do escapamento	
	37	Peça	Ponteira do escapamento	
	37	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	
	37	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	
VALOR TOTAL DO LOTE 31				
32 (Tratores / Máquinas)	18	Peça	Abraçadeira do escapamento	
	18	Peça	Catalisador do escapamento	
	18	Peça	Coxim/suporte do escapamento	
	18	Peça	Ponteira do escapamento	
	18	Peça	Silencioso intermediário do escapamento	

P. P.
31/09/2016

Página 86 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	18	Peça	Silencioso traseiro do escapamento	
VALOR TOTAL DO LOTE 32				

Kit 08, 09 e 10 de peças/serviços				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
33 (Veículos leves)	248	Trocas	Kit 08 - óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante) para veículos leves	
			VALOR TOTAL DO LOTE 33	
34 (Veículos médios)	88	Trocas	Kit 08 - óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante) para veículos médios	
			VALOR TOTAL DO LOTE 34	
35 (Veículos pesados)	148	Trocas	Kit 09 - óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante) e filtro separador de água (racor) para veículos pesados	
			VALOR TOTAL DO LOTE 35	
36 (Máquinas / Tratores)	72	Trocas	Kit 10 - óleo lubrificante 1ª linha (para mínimo de 10.000 km ou 250 horas), bujão do cárter, filtro do ar do motor, filtro do combustível, filtro do óleo do motor (lubrificante), filtro separador de água (racor), filtro do óleo hidráulico e filtro do óleo transmissão (máquinas e tratores).	
			VALOR TOTAL DO LOTE 36	

Serviços Elétricos e Eletrônicos				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
37	248	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para veículos leves	
38	88	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para veículos médios	
39	148	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para veículos pesados	
40	72	H/homem	Serviços elétricos e eletrônicos (reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, etc.) para máquinas/tratores	

P. P.
31/03/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Kit 11 de peças (elétricas/eletrônicas)				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
41 (Veículos leves)	62	Peça	Alternador de voltagem	
	62	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	
	62	Peça	Bobina	
	62	Peça	Buzina	
	62	Peça	Cabo de bateria	
	62	Peça	Cabo de velas (jogo)	
	62	Peça	Chave de seta	
	62	Peça	Chave do limpador de parabrisa	
	62	Peça	Chicote de bateria	
	62	Peça	Farol direito	
	62	Peça	Farol esquerdo	
	62	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	
	62	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	
	62	Peça	Fusível	
	62	Peça	Interruptor do farol	
	62	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	
	62	Peça	Lâmpada da seta dianteira	
	62	Peça	Lâmpada da seta traseira	
	62	Peça	Lâmpada de freio	
	62	Peça	Lâmpada do farol	
	62	Peça	Lanterna direita	
	62	Peça	Lanterna esquerda	
	62	Peça	Lente da lanterna	
	62	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	
	62	Peça	Máquina elétrica de vidro	
	62	Peça	Máquina manual de vidro	
	62	Peça	Motor de arranque (partida)	
	62	Peça	Motor do limpador de para brisa	
	62	Peça	Palheta do limpador traseiro	
	62	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	
	62	Peça	Regulador de voltagem	
	62	Peça	Relê de comando	
	62	Peça	Sirene de alerta de ré	
	62	Peça	Sirene de ambulância	
62	Peça	Soquete de farol		
62	Peça	Soquete de lanterna		
62	Peça	Tampa do radiador		
62	Peça	Tampa do tanque de combustível		
62	Peça	Terminal de bateria		
62	Peça	Velas (jogo)		
VALOR TOTAL DO LOTE 41				
42 (Veículos médios)	22	Peça	Alternador de voltagem	
	22	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	
	22	Peça	Bobina	
	22	Peça	Buzina	
	22	Peça	Cabo de bateria	
	22	Peça	Cabo de velas (jogo)	
	22	Peça	Chave de seta	
	22	Peça	Chave do limpador de parabrisa	
	22	Peça	Chicote de bateria	

P. P.
39/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	22	Peça	Farol direito	
	22	Peça	Farol esquerdo	
	22	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	
	22	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	
	22	Peça	Fusível	
	22	Peça	Interruptor do farol	
	22	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	
	22	Peça	Lâmpada da seta dianteira	
	22	Peça	Lâmpada da seta traseira	
	22	Peça	Lâmpada de freio	
	22	Peça	Lâmpada do farol	
	22	Peça	Lanterna direita	
	22	Peça	Lanterna esquerda	
	22	Peça	Lente da lanterna	
	22	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	
	22	Peça	Máquina elétrica de vidro	
	22	Peça	Máquina manual de vidro	
	22	Peça	Motor de arranque (partida)	
	22	Peça	Motor do limpador de para brisa	
	22	Peça	Palheta do limpador traseiro	
	22	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	
	22	Peça	Regulador de voltagem	
	22	Peça	Relê de comando	
	22	Peça	Sirene de alerta de ré	
	22	Peça	Sirene de ambulância	
	22	Peça	Soquete de farol	
	22	Peça	Soquete de lanterna	
	22	Peça	Tampa do radiador	
	22	Peça	Tampa do tanque de combustível	
	22	Peça	Terminal de bateria	
	22	Peça	Velas (jogo)	
	VALOR TOTAL DO LOTE 42			
43 (Veículos pesados)	37	Peça	Alternador de voltagem	
	37	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	
	37	Peça	Bobina	
	37	Peça	Buzina	
	37	Peça	Cabo de bateria	
	37	Peça	Cabo de velas (jogo)	
	37	Peça	Chave de seta	
	37	Peça	Chave do limpador de parabrisa	
	37	Peça	Chicote de bateria	
	37	Peça	Farol direito	
	37	Peça	Farol esquerdo	
	37	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	
	37	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	
	37	Peça	Fusível	
	37	Peça	Interruptor do farol	
	37	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	
	37	Peça	Lâmpada da seta dianteira	
	37	Peça	Lâmpada da seta traseira	
	37	Peça	Lâmpada de freio	
	37	Peça	Lâmpada do farol	

P. P.
39/2016

Página 89 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	37	Peça	Lanterna direita	
	37	Peça	Lanterna esquerda	
	37	Peça	Lente da lanterna	
	37	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	
	37	Peça	Máquina elétrica de vidro	
	37	Peça	Máquina manual de vidro	
	37	Peça	Motor de arranque (partida)	
	37	Peça	Motor do limpador de para brisa	
	37	Peça	Palheta do limpador traseiro	
	37	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	
	37	Peça	Regulador de voltagem	
	37	Peça	Relê de comando	
	37	Peça	Sirene de alerta de ré	
	37	Peça	Sirene de ambulância	
	37	Peça	Soquete de farol	
	37	Peça	Soquete de lanterna	
	37	Peça	Tampa do radiador	
	37	Peça	Tampa do tanque de combustível	
	37	Peça	Terminal de bateria	
	37	Peça	Velas (jogo)	
	VALOR TOTAL DO LOTE 43			
44 (Máquinas / Tratores)	18	Peça	0	
	18	Peça	Bateria automotiva free (livre de manutenção)	
	18	Peça	Bobina	
	18	Peça	Buzina	
	18	Peça	Cabo de bateria	
	18	Peça	Cabo de velas (jogo)	
	18	Peça	Chave de seta	
	18	Peça	Chave do limpador de parabrisa	
	18	Peça	Chicote de bateria	
	18	Peça	Farol direito	
	18	Peça	Farol esquerdo	
	18	Peça	Fechadura da porta direita elétrica	
	18	Peça	Fechadura da porta esquerda elétrica	
	18	Peça	Fusível	
	18	Peça	Interruptor do farol	
	18	Peça	Interruptor do óleo (cebolinha)	
	18	Peça	Lâmpada da seta dianteira	
	18	Peça	Lâmpada da seta traseira	
	18	Peça	Lâmpada de freio	
	18	Peça	Lâmpada do farol	
	18	Peça	Lanterna direita	
	18	Peça	Lanterna esquerda	
	18	Peça	Lente da lanterna	
	18	Peça	Mapeamento da injeção eletrônica	
	18	Peça	Máquina elétrica de vidro	
	18	Peça	Máquina manual de vidro	
	18	Peça	Motor de arranque (partida)	
	18	Peça	Motor do limpador de para brisa	
	18	Peça	Palheta do limpador traseiro	
	18	Peça	Palhetas do limpador dianteiro	
18	Peça	Regulador de voltagem		

P. P.
13/09/2016

Página 90 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	18	Peça	Relê de comando	
	18	Peça	Sirene de alerta de ré	
	18	Peça	Sirene de ambulância	
	18	Peça	Soquete de farol	
	18	Peça	Soquete de lanterna	
	18	Peça	Tampa do radiador	
	18	Peça	Tampa do tanque de combustível	
	18	Peça	Terminal de bateria	
	18	Peça	Velas (jogo)	
	VALOR TOTAL DO LOTE 44			

Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador)				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
45	62	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para veículos leves	
46	22	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para veículos médios	
47	37	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para veículos pesados	
48	18	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Compressor do ar condicionado para máquinas/tratores	
49	62	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica ou de comando do ar condicionado para veículos leves	
50	22	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica ou de comando do ar condicionado para veículos médios	
51	37	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica ou de comando do ar condicionado para veículos pesados	
52	18	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Placa elétrica	

P. P.
19/02/2016

Página 91 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			ou de comando do ar condicionado para máquinas/tratores	
53	62	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para veículos leves	
54	22	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para veículos médios	
55	37	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para veículos pesados	
56	18	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Reposição de gás (carga de gás) para máquinas/tratores	
57	62	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxissanatização (higienização) da cabine para veículos leves	
58	22	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxissanatização (higienização) da cabine para veículos médios	
59	37	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxissanatização (higienização) da cabine para veículos pesados	
60	18	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Serviços de oxissanatização (higienização) da cabine para máquinas / tratores	
61	62	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para veículos leves	
62	22	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com	

P. P.
194
2016

Página 92 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para veículos médios	
63	37	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para veículos pesados	
64	18	Serviço	Serviços de refrigeração (ar condicionado ou climatizador), sendo reparo e revisão de todo sistema de ar condicionado dos veículos, se necessário com substituição de peças ou componentes. Troca do filtro anti-pólen para máquinas/tratores	

Serviços de capotaria/tapeçaria				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
65	278	Metro quadrado	Serviços de capotaria/tapeçaria (material e mão-de-obra de colocação). realização de tapeçaria em courovin automotivo ou material similar impermeável e resistente, onde compreende revestimento de bancos, forros das portas, carpete e ou tapetes dos veículos oficiais; Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias á manutenção e/ou reforma dos veículos. metro quadrado (m2) de forração de porta confeccionado em courovin costurado eletronicamente.	
66	278	Metro quadrado	Serviços de capotaria/tapeçaria (material e mão-de-obra de colocação). realização de tapeçaria em courovin automotivo ou material similar impermeável e resistente, onde compreende revestimento de bancos, forros das portas, carpete e ou tapetes dos veículos oficiais; Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias á manutenção e/ou reforma dos veículos. metro quadrado (m2) de forração ou capa de banco confeccionado em courovin automotivo costurado eletronicamente.	
67	278	Metro quadrado	Serviços de capotaria/tapeçaria (material e mão-de-obra de colocação). realização de tapeçaria em courovin automotivo ou material similar impermeável e resistente, onde compreende revestimento de bancos, forros das portas, carpete e ou tapetes dos veículos oficiais; Conserto, com fornecimento e colocação de forramentos e peças necessárias á manutenção e/ou reforma dos veículos. metro quadrado (m2) de carpete confeccionado em courovin automotivo costurado eletronicamente.	

Serviços de borracharia				
LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
68	248	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de	

P. P.
39/2016

Página 93 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



			borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para veículos leves	
69	88	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para veículos médios	
70	148	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para veículos pesados	
71	72	Serviço	Serviços de borracharia: Conserto e reparação de avarias nos pneus dos veículos, se necessário com a substituição de peças ou componentes, como válvulas ou remendos. Para os serviços de borracharia não estão inclusos caso necessário câmara e protetor, sendo disponibilizado pela Contratante. Para os serviços de borracharia estão inclusos a montagem e desmontagem dos pneus. Esse serviço poderá ser realizado inclusive aos sábados e domingos, conforme a necessidade da Prefeitura de Cajati - SP. Conserto (reparo) de pneu com substituição de peças se necessário: tais como válvula (bico), remendo, etc, Exceto câmara e protetor. para máquinas/tratores	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou

P. P.
13/09/2016

Página 94 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo III, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 139/2016.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 139/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 139/2016, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO: Execução de forma parcial, conforme solicitação da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será parcelado, conforme solicitação da Divisão de Compras/Licitações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Em cada fornecimento, o prazo de realização dos serviços será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar a data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor e da realização do evento.

Se a qualidade dos serviços contratados não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a empresa deverá corrigi-los de imediato, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Utilizar materiais, equipamentos e mão-de-obra de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas pertinentes;

P. P.
139/2016

Página 95 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Prestar garantia pela qualidade dos serviços, devendo refazer os serviços executados em desacordo com as especificações, durante o qual correrão por sua conta todas as despesas, incluindo materiais, mão-de-obra, transporte e outras de qualquer natureza;

Responsabilizar-se pela segurança durante a execução dos serviços, respondendo também por eventuais danos físicos e/ou materiais no que se refere aos seus funcionários, a eventuais terceiros e ao patrimônio da Prefeitura;

Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene de trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem no serviço;

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Atender a todas as especificações do Termo de Referência elaborado pela Unidade Requisitante e constante no Anexo VI do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

P. P.
13/09/2016

Página 96 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇOS

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pelo Departamento requisitante, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pelo Departamento não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do serviço cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo previsto e declarado na data de recebimento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

10.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

P. P.
13/09/2016

Página 97 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 10.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a retri-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 139/2016, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata). O responsável pela fiscalização da presente Ata será o Departamento de Serviços Municipais, conforme Portaria 000 de 00/00/2016.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2016.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA

Nome do Responsável pela assinatura da Ata

RG / CPF

Cargo na empresa

P. P.
139/2016

Página 98 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2016.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

..... de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
139/2016

Página 99 de 100

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 139/2016.
Local : _____, _____ de _____ de 2016.
Assinatura _____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

P. P.
139/2016